



Prefeitura de Joinville

À Diretoria de Assuntos Legislativos
para providências:
Joinville, 30/06/2015
Presidente

MENSAGEM SEI Nº 082, de 30 de junho de 2015.

Senhor Presidente,

Através da presente mensagem, o Poder Executivo encaminha à Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação pelos Senhores Vereadores, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o exercício de 2016, nos termos do art. 91, § 3º, c/c arts. 86, inciso II e 7º, inciso III, todos da Lei Orgânica Municipal.

Por determinação constitucional, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve estabelecer as metas e as ações prioritárias da Administração Pública, orientar a elaboração da lei orçamentária anual e dispor sobre equilíbrio de receitas e despesas, entre outras.

Com o advento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, adicionalmente ao conteúdo definido na Constituição, a LDO deve estabelecer, ainda:

- as metas fiscais;
- os critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira;
- a margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada;
- os riscos fiscais;
- a situação atuarial e financeira dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos.

Assim, visando atender aos termos da Constituição Federal, à LRF e à Lei nº. 4.320/64, reiteramos a importância do presente projeto de lei para o estabelecimento do regramento necessário à elaboração e à execução da Lei Orçamentária Anual de 2016, razão pela qual acreditamos que os Senhores Vereadores certamente haverão de aprová-lo em sua íntegra.

Atenciosamente,

SECRETARIA LEGISLATIVA - 30-06-2015-7:04:07:53-27

Udo Döhler

Prefeito

Anexos:

- Anexo I - D1
- Anexo I - D2
- Anexo I - D3
- Anexo I - D4
- Anexo I - ARF - Dem. Riscos Fiscais e Providências
- Anexo II - AMF - D.1 - Metas Anuais
- Anexo II - AMF - D.2
- Anexo II - AMF - D.3
- Anexo II - AMF - D.4 - PMJ
- Anexo II - AMF - D.4 - RPPS
- Anexo II - AMF - D.5
- Anexo II - AMF - D.6 - Tab.6 - RPPS
- Anexo II - AMF - D.6 - Tab.6.1 - RPPS
- Anexo II - AMF - D.7

Excelentíssimo Senhor

Vereador Rodrigo Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

NESTA.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 30/06/2015, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131920** e o código CRC **A5E92BE0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.006333-6

0131920v3



Prefeitura de Joinville

Projeto de Lei nº 17512015
Anexo à Mensagem nº 082/2015.

LEI Nº

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016, e dá outras providências.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento do Município de Joinville para o exercício de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no art. 86, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Joinville, que será elaborado e executado de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – as diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual;
- III – as diretrizes para a elaboração, execução e limitação dos orçamentos do Município;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII – as emendas ao projeto de Lei Orçamentária;
- VIII – as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2016 são as especificadas no Demonstrativo I de Metas Anuais que integra a presente Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2016, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, elaboradas em conformidade com as diretrizes gerais do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 e suas alterações.

§1º A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal.

§2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2016 e durante a sua execução, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa fixada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade.

§3º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública de que trata o art. 4º, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, são as identificadas nos demonstrativos integrantes desta Lei.

§4º A destinação dos recursos aos programas sociais e de desenvolvimento sustentável que integrarão a Lei Orçamentária justificar-se-á na promoção da vida, da saúde, da assistência social, da ciência e tecnologia, da cultura e do esporte, ou qualquer forma de desenvolvimento sustentável.

§5º O Poder Executivo justificará, na mensagem que encaminhar o Projeto da Lei Orçamentária de 2016, o atendimento de outras despesas discricionárias em detrimento daquelas constantes do Anexo a que se refere o caput.

Art. 3º Nos Anexos que acompanham o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias constam os seguintes Demonstrativos:

I - metas físicas e fiscais, que conterà:

- D-1 – Demonstrativo das metas físicas e fiscais da despesa por ações, unidades, função e programa;
- D-2 – Demonstrativo das metas físicas e fiscais da despesa, resumo LDO por ações;
- D-3 – Demonstrativo das metas físicas e fiscais da despesa, resumo LDO por programas;
- D-4 – Demonstrativo das metas físicas e fiscais da despesa, resumo LDO metas financeiras;

II - Demonstrativos Fiscais, que conterà:

Parte I - Anexo de Risco Fiscais:

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Parte II - Anexo de Metas Fiscais:

- a) Demonstrativo 1 - Metas Anuais;
- b) Demonstrativo 2 - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- c) Demonstrativo 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido do orçamento fiscal e do regime próprio de previdência;
- e) Demonstrativo 5 - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- f) Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeiro e Atuarial do RPPS;
- g) Demonstrativo 7 - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- h) Demonstrativo 8 - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

CAPÍTULO II**DAS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Art. 4º Para efeito da Lei Orçamentária Anual entende-se por:

- I -- programa: o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II -- atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III -- projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV - operações especiais - as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V - ação - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;
- VI - Unidade Gestora - como maior nível na estrutura institucional, Órgão Orçamentário, nível intermediário e a unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional;
- VII - receitas ordinárias - aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;
- VIII - execução física - a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;
- IX - execução orçamentária - utilização dos créditos consignados no orçamento;
- X - execução financeira - utilização dos recursos financeiros, visando atender os programas de governo;
- XI - concedente - o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
- XII -- conveniente - o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estadual, municipal e das entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, demonstrando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação, função, subfunção e programa as quais se vinculam.

§2º A estrutura do projeto de Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e unidade orçamentária e a despesa, por função, subfunção, programa de governo, ação, fonte de recursos e esfera orçamentária.

Art. 5º Nos demonstrativos que acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo constarão:

Anexo A – Demonstração da Receita e Despesa segundo as Naturezas (Anexo 1 da Lei 4.320/64)

Anexo B – Receita segundo as Naturezas (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Anexo C – Despesa segundo as Naturezas (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Anexo D – Programa de trabalho (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Anexo E – Programa de trabalho de governo – Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades (Anexo 7 da Lei 4.320/64)

Anexo F -- Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo com os recursos (Anexo 8 da Lei 4.320/64)

Anexo G – Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Anexo H – Detalhamento da despesa

Anexo I – Demonstrativo de investimentos da Companhia Águas de Joinville

Anexo J -- Detalhamento de Despesas do Orçamento da criança e do adolescente – QDD-OCA-2016

Anexo K – Demonstrativo de Previsão das Transferências Financeiras

Anexo L – Quadro de Lotação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E LIMITAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 6º A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária 2016 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, em cumprimento ao que dispõe o art. 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000.

Art. 7º O orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus Fundos, Fundações e Autarquias e será elaborado levando-se em conta a Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal, em vigor até 30 de agosto do ano corrente, evidenciando a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§1º Os aportes de recursos às Sociedades de Economia Mista serão incluídos no orçamento de investimentos, na forma estabelecida no inciso II, do art. 87, da Lei Orgânica do Município.

§2º O pagamento do serviço da dívida, de pessoal e de encargos, incluídas as contribuições do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, do nível adequado da manutenção das atividades existentes obrigatórias e dos projetos em andamento terão prioridade sobre as demais despesas.

§3º As transferências constitucionais, base de cálculo para contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB constarão do orçamento da receita pelos seus valores brutos.

§4º Fica o Executivo Municipal autorizado a transformar os Fundos Municipais de Unidades Gestoras em Unidades Orçamentárias, em conformidade com orientações do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Controladoria Geral do Município, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 8º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Parágrafo único. Além dos princípios elencados no caput, a proposta orçamentária anual deverá ser elaborada em conformidade com os princípios contábeis e orçamentários geralmente aceitos.

Art. 9º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária, bem como em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos pelo Poder Público Municipal, através do Relatório de Gestão Municipal.

Art. 10. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Seção II

Da Estimativa da Receita

Art. 11. As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios encerrados. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária e das contribuições do Município, bem como da legislação tributária nacional ou estadual, incumbindo à Administração o seguinte:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III - a expansão do número de contribuintes;
- IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- V - os efeitos gerados, na arrecadação do IPTU e demais impostos e taxas, ocasionado pela utilização do sistema de Geoprocessamento;
- VI - a evolução da economia local, estadual e nacional;
- VII - outras iniciativas internas da Secretaria da Fazenda, ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 12. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2016 a preços constantes, com base no mês de junho de 2015.

§1º Os valores das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual poderão ser atualizados em 1º de janeiro de 2016, com base na variação do Índice Geral de Variação de Preços de Mercado - IGP-M, apurado no período compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2015.

§2º Os saldos das dotações orçamentárias disponíveis no encerramento de cada mês, poderão ser atualizados no primeiro dia útil subsequente, com base na variação do Índice Geral de Variação de Preços de Mercado - IGP-M, apurado no mês anterior.

§3º No caso de extinção do índice citado nos §§ 1º e 2º deste artigo, os valores poderão ser atualizados pelo índice que vier a ser estabelecido pelo Governo Federal.

Seção III

Da Programação da Despesa

Art. 13. A Lei Orçamentária para o exercício de 2016 conterá autorização para que o Executivo Municipal crie novas classificações de despesas quanto a sua natureza, (elementos, fontes de recursos e seus respectivos valores), a fim de ajustar às necessidades da Administração Municipal.

§ 1º O remanejamento orçamentário, dentro de uma mesma unidade Orçamentária poderá ser realizado por Decreto do Executivo Municipal e terá obrigatoriamente que obedecer ao limite previsto na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Os recursos de convênios aprovados pelo Poder Legislativo e não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, bem como os rendimentos provenientes de aplicações financeiras, servirão como fonte de recursos para abertura de crédito adicional suplementar, mediante decreto do executivo.

§3º O remanejamento orçamentário para as autarquias, fundações e fundos, através de anulação parcial ou total de dotações da Administração Direta, será realizado somente com autorização do Poder Legislativo, exceto para complementar despesas com pessoal, precatórios e dívida pública, no último quadrimestre do ano a que se refere o Orçamento, o qual poderá ser realizado mediante Decreto do Executivo.

Art. 14. Na programação de investimentos dos órgãos da administração direta, autarquias, fundos, fundações e sociedades de economia mista, deverá ser observado o seguinte:

- I – Obras, ampliações e reformas deverão estar contemplados no Plano Plurianual (PPA) 2014/2017;
- II – Tenha comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira;
- III – Contribuam para a defesa, preservação e recuperação do meio ambiente;
- IV – Promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável e inclusiva.

§1º No caso de projetos executados por força de operações de crédito, convênios, ajustes ou acordos, não haverá necessidade de redução ou anulação de outros projetos.

§2º Não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao erário ou à população diretamente beneficiada.

Art. 15. A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, poderá ser utilizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista nesta Lei, observado o limite das respectivas dotações e de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 16. O Poder Legislativo terá como limite máximo da despesa para 2016 a proposta orçamentária encaminhada ao Poder Executivo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor decorrente da aplicação dos critérios estabelecidos no inciso IV, artigo 29-A, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo efetuará os repasses financeiros observado o limite fixado nas cotas mensais, conforme o valor fixado da despesa e observância do ato de limitação de empenho.

Art. 17. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2016, a qualquer tempo deverá atender ao disposto nos incisos I e II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e acompanhará:

- I - estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 18. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário - financeiro num exercício, não exceda o valor para a dispensa de licitação, fixado nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Seção IV

Das Autorizações de Concessões de Contribuições

Art. 19. Fica autorizada a concessão de contribuição à:

- I - Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC;
- II – Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM;
- III – Associação Brasileira dos Municípios – ABM;
- IV – Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ;
- V – Instituição Bethesda;
- VI – Federação Catarinense dos Municípios – FECAM;
- VII – Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville – SCBVJ;
- VIII – Associação dos Servidores Públicos do Município de Joinville – ASPMJ;
- IX – Associação de Reabilitação da Criança Deficiente – ARCD;
- X – Associação de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville – ASANJ;
- XI – Frente Nacional dos Prefeitos - FNP;
- XII – Confederação Nacional dos Municípios - CNM;
- XIII – Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente - ANAMMA;

- XIV – Intendência Municipal de Montevidéu - MERCOCIUDADES;
- XV – Joinville Costa do Encanto Convention & Visitors Bureau;
- XVI – Instituto de Desenvolvimento Turístico do Norte de Santa Catarina;
- XVII – Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/Nordeste;

Art. 20. Fica autorizada a concessão de repasse orçamentário para manutenção das entidades da administração indireta à:

- I – Agência Municipal de Regulação de Serviços de Água e Esgoto de Joinville – AMAE.
- II – Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS;
- III – Fundação Cultural de Joinville - FCJ;
- IV – Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ;
- V – Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25;
- VI – Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS
- VII – Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ;
- VIII – Fundação Turística de Joinville – FTUR
- IX – Hospital Municipal São José - HMSJ;

Art. 21. Fica autorizada a concessão de repasse orçamentário, na forma de legislação específica, para os seguintes fundos:

- I – Fundo Municipal de Saúde – FMS;
- II – Fundo Municipal de Incentivo à Agropecuária – FINAGRO;
- III – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;
- IV – Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC;
- V – Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento – FMTHPS;
- VI – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
- VII – Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA;
- VIII – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- IX – Fundo Municipal de Incentivo a Cultura – FMIC;
- X – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba - FUMDEPI;
- XI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – FMPPD;
- XII – Fundo Municipal do Idoso – FMDI;
- XIII – Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUNSEAN;
- XIV – Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher – FMDM;
- XIV – Fundo Municipal de Promoção a Igualdade Racial - FMPIR;
- XVI – Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB;
- XVII – Fundo de Apoio às Ações Comunitárias e de Vizinhança – FAC;
- XVIII – Fundo Municipal de Proteção Civil – FUMPROC;
- XIX – Fundo Municipal de Prevenção às Drogas – FUMPRED;

Art. 22. As entidades e fundos citados nos arts. 20 e 21 ficam obrigados a encaminhar, mensalmente, cópia de seus balancetes aos Poderes Executivo e Legislativo.

Parágrafo único. A movimentação dos recursos das entidades e fundos nominados será de inteira responsabilidade do gestor da unidade.

Art. 23. As sociedades de economia mista ou empresas controladas pelo Município, somente receberão recursos do Tesouro Municipal através de lei específica, para subscrição de aumento de capital ou cobertura de déficit.

Seção V

Dos Convênios e Subvenções Sociais e Auxílios

Art. 24. Os Órgãos do Poder Executivo Municipal através da Administração Direta ou Indireta, após autorização da Secretaria de Administração e Planejamento, poderão realizar convênios, com entidades públicas ou particulares, para o recebimento de recursos financeiros, em conformidade com a Legislação em vigor.

Parágrafo único. Todos os convênios a que se referem o "caput" deste artigo, deverão, obrigatoriamente, ser submetidos à aprovação da Câmara de Vereadores, de acordo com o disposto no art. 7º, XIV, da Lei Orgânica do Município de Joinville.

Art. 25. O Executivo Municipal poderá, após autorização do Poder Legislativo, na forma do disposto no art. 7º, V e XIV, da Lei Orgânica do Município, firmar convênio de repasse financeiro ou conceder subvenção social e Auxílios a entidades sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de assistência social, assistência à saúde e educação, na forma da lei.

§ 1º As entidades referidas no "caput" deste artigo deverão ser reconhecidas de utilidade pública municipal e apresentar a documentação conforme regramento específico, bem como a certidão expedida pela Câmara de Vereadores, atestando que cumpriram as determinações legais.

§2º Os prazos para a prestação de contas das entidades beneficiadas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do plano de aplicação, não podendo ultrapassar 60 dias após o encerramento do exercício financeiro.

§3º Fica vedado o repasse de nova parcela às entidades subvencionadas que não prestarem contas dos valores anteriormente recebidos do Executivo no prazo de 60 dias após o recebimento do recurso.

§4º Ficam vedados novos convênios ou prorrogação dos já existentes, às entidades que não tenham suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

§5º Os projetos de lei que tratam de celebração de convênios e de concessão de subvenções sociais a que se refere o "caput" deste artigo, a serem encaminhados para aprovação da Câmara de Vereadores, deverão prever, explicitamente, as dotações orçamentárias próprias das Unidades Gestoras/Órgãos que suportarão as respectivas despesas.

§6º A concessão de recursos a título de convênios, subvenções, auxílios e contribuições, somente poderá ocorrer nos casos em que se verificar o atendimento de necessidade coletiva ou interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo responsável, devendo ser observado os princípios da legalidade, da publicidade, da impessoalidade, da eficiência, da moralidade e da economicidade.

Seção VI

Da Contrapartida de Convênios, Contratos de Repasse e Empréstimos

Art. 26. Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado o montante ingressado, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

§1º Os recursos vinculados, oriundos de convênios e operações de crédito, não serão considerados na apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

§2º Os recursos de convênios e operações de crédito não previstos nos orçamentos da receita ou o seu excesso de arrecadação poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito adicional suplementar ou especial.

Art. 27. Os recursos que irão compor a contrapartida de empréstimos para o pagamento de sinal, juros, amortização e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não terão destinação diversa da programada, exceto quando comprovado documentalmente erro de origem técnica ou legal na alocação desses recursos, ou alteração do programa, ou ainda, se ocorrer por meio da abertura de créditos adicionais com autorização específica.

Parágrafo único. Executa-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesa com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.

Seção VII

Da Transferência de Recursos Públicos para o Setor Privado sem fins Lucrativos

Art. 28. Além das entidades elencadas na Seção IV, deste Capítulo, a transferência de recursos do Tesouro Municipal a título de subvenções, contribuições ou auxílios de capital beneficiarão as entidades que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita ou subsidiada, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, registradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, quando for o caso;

II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial, ou Assistência Social;

III - atendam ao disposto no art. 204, da Constituição Federal, no art. 61, do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 07/12/1993 e aos dispositivos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmado com o poder público de acordo com a Lei nº 9.790, de 23/09/1999, e atender uma das condições do inciso I, deste artigo, bem como as qualificadas como Organizações Sociais, nos termos da Lei Municipal nº 3.876, de 17/12/98;

V - sejam de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica ou de saúde e voltados para o fortalecimento do associativismo municipal, nos termos do artigo 4º, I, "f" da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

§1º A transferência de recursos à entidade dar-se-á após ser firmado o respectivo convênio, acordo, ajuste, termo simplificado de repasse ou instrumento congêner e sempre dependerá de autorização legislativa específica, na forma do disposto no art. 7º, V e XIV, da Lei Orgânica do Município de Joinville.

§2º Para efeito de habilitar-se à contemplação com verbas de subvenções, contribuições ou auxílios de capital, a entidade pleiteante deverá apresentar para arquivo da Administração Municipal, os documentos e comprovantes exigidos pelos Setores Competentes, de acordo com a Unidade Gestora.

§3º Não serão concedidos repasses financeiros à entidade:

I - que não tenha prestado contas da aplicação de subvenção, contribuição ou auxílio de capital recebidos;

II - considerada sem condições de funcionamento pelo Executivo Municipal;

III - que não atenda qualquer dos requisitos definidos pelo Executivo Municipal;

IV - deixar de comprovar o regular funcionamento na forma dos estatutos sociais;

V - que membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou respectivos cônjuges ou companheiros, sejam proprietários, controladores ou diretores.

VI - que não detenham certificação emitidas pelos respectivos Conselhos Municipais vinculados a sua área de atuação.

§4º A prestação de contas das entidades contempladas com transferências de recursos financeiros deverá estar acompanhada de:

I - cópia de extrato bancário ou do livro caixa com lançamento de recursos e sua aplicação;

II - notas fiscais e/ou recibos na forma da Lei;

III - comprovação dos gastos conforme projeto apresentado nos termos do inciso IV do §2º deste artigo.

IV - relatório de atendimento por faixa etária e/ou período e/ou serviço.

§5º As entidades que não tiverem suas contas aprovadas ou que não prestarem contas, não serão contempladas com novas transferências de recursos financeiros e deverão ressarcir aos cofres públicos os valores recebidos.

Art. 29. A transferência de recursos financeiros à entidade privada a título de contribuição corrente ou capital ocorrerá mediante autorização em lei específica ou destinada à entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Parágrafo único. A alocação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições ou auxílio de capital fica condicionada à autorização em lei especial prevista no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 30. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§1º O Poder Executivo adotará providências com vistas ao registro e divulgação, inclusive por meio eletrônico, das informações relativas às prestações de contas de convênios ou instrumentos congêneres.

§2º No caso de contratação de terceiros pelo conveniente ou beneficiário, as informações previstas no parágrafo anterior conterão, no mínimo, o nome e CPF ou CNPJ do fornecedor e valores pagos.

Seção VIII

Dos Créditos Adicionais

Art. 31. O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares.

Parágrafo único. Fica vedado fixar despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam estabelecidas as fontes de recursos disponíveis.

Art. 32. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

§1º Cada projeto e sua respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, da Lei nº 4.320 de 1964.

§2º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2015, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação na Câmara de Vereadores.

Art. 33. Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais suplementares ou especiais por superávit financeiro terão que ser acompanhados por:

I – Demonstrativo do Superávit financeiro por fonte de recurso, elaborado pela Contabilidade da Unidade Gestora Responsável pela movimentação dos recursos;

II – Anexo 14 da Lei Federal 4.320/ (Balanço Patrimonial);

Art. 34. Com base no art.21, § 2º, da Lei Federal 11.494/2007, até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB no exercício anterior, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º, da Lei 11.494/2007, terão que ser utilizados no 1º trimestre do exercício corrente e servirão como fonte de recursos para abertura de crédito adicional suplementar, mediante autorização legislativa específica, obedecendo sua vinculação.

Art. 35. Os recursos de superávit de exercícios anteriores podem ser suplementados no exercício corrente mediante Decreto do Executivo, obedecendo a vinculação conforme cada fonte de recurso.

Seção IX

Do Cronograma Anual de Desembolso Mensal

Art. 36. O Executivo Municipal deverá elaborar, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos dos arts. 8º e 13, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

§1º No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterão:

I - Metas bimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e de seguridade social;

II - Metas bimestrais de realização de receitas, em atendimento ao disposto no art. 13, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;

III - Cronograma de pagamentos mensais de despesas primárias à conta de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município ou custeadas com receitas de doações e convênios, incluídos os restos a pagar, que deverão também ser discriminados em cronograma mensal à parte, distinguindo-se os processados dos não processados;

IV - Demonstrativo de que a programação atende às metas bimestrais e à meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§2º O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecidos no inciso IV, artigo 29-A, da Constituição Federal, com a Redação da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§3º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

§4º A execução orçamentária e financeira da despesa poderá se dar de forma descentralizada, seguindo o cronograma de desembolso, estipulado

pelo Controle Orçamentário, salvo àquelas previamente autorizadas pelo chefe do Poder Executivo.

Seção X

Da Limitação de Empenhos

Art. 37. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário. Para isso será priorizada a limitação nas ações que não afetam a manutenção das atividades essenciais de atendimento à população.

§1º O montante da limitação a ser procedida em cada órgão do Poder Executivo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável total, sempre que possível.

§2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações classificadas como despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2016, excluídas:

- I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município;
- II - despesas com ações de recursos vinculados às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;
- III - demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;
- IV - atividades do Poder Legislativo constantes da Proposta Orçamentária de 2016;
- V - dotações constantes da Lei Orçamentária de 2016 à conta de recursos de doações e convênios.

§3º As exclusões de que trata o inciso II do § 2º aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita, demonstrada no relatório de previsão versus execução da receita, seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§4º A limitação de empenho e movimentação financeira, para atingir as metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, deverá ser compatível com os ajustes no cronograma anual de desembolso mensal.

§5º O Decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, editado na hipótese prevista no "caput" do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conterá as informações relacionadas no art. 38, § 1º, desta Lei.

Seção XI

Da Reserva de Contingência

Art. 38. O orçamento para o exercício de 2016, contemplará recursos para a Reserva de Contingência, limitados em até 1% da Receita Corrente Líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme inciso III, do art. 5º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, e ainda, contrapartidas para convênios firmados e não previstos na proposta inicial.

§1º Não será considerada, para os efeitos do caput, a reserva à conta de receitas vinculadas.

§2º A Reserva de Contingência será utilizada para fazer frente ao pagamento dos valores decorrentes de situações consignadas no Anexo II - Demonstrativo X desta Lei relativos a riscos fiscais, no atendimento de passivos contingentes, intempéries e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como para obtenção de resultado primário nos níveis do Anexo de Metas Fiscais e do Orçamento, de forma implícita.

§3º Não sendo, a Reserva de Contingência, suficiente para atender os riscos fiscais, caso concretizem-se, serão utilizados recursos do provável superávit financeiro do exercício de 2015, ou de créditos adicionais, abertos por excesso de arrecadação, excluídos os provenientes de recursos vinculados ou de convênios, mediante autorização legislativa específica, para anulação de recursos alocados no Orçamento Fiscal.

§4º Fica excluído do percentual referido no "caput" deste artigo, o - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, em função de suas peculiaridades orçamentárias.

Art. 39. Para cumprimento das metas estabelecidas, sempre que necessário, em razão dos efeitos da economia nacional ou catástrofes de abrangência limitada ou decorrentes de mudança de legislação, o Poder Executivo adaptará as receitas e as despesas, da seguinte forma:

- I - alterando a estrutura organizacional ou a competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo;
- II - incorporando receitas não previstas;
- III - não realizando despesas previstas.

Art. 40. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Parte I - ARF - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, desta Lei (art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Pública Municipal não orçadas ou com valor a menor.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 41. Obedecidos aos limites estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal nºs. 40 e 43 e alterações, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2016, destinados a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 42. A contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, deverão constar da Proposta Orçamentária (estimativa da receita e fixação da despesa) e autorizadas por lei específica.

Art. 43. As operações de crédito aprovadas após a proposta orçamentária serão incluídas através da reprogramação da receita de operações de crédito e incluídas as metas e prioridades nos anexos desta Lei, se for o caso.

Art. 44. As verificações dos limites da dívida pública e as contratações de operações de créditos serão feitas na forma e nos prazos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 45. As despesas com amortização, juros e outros encargos da dívida pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual à Câmara Municipal.

Art. 46. Poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária Anual dotações relativas às operações de crédito desde que contratadas e aprovadas por lei municipal ou em fase de estudo e aprovação por instituição financeira.

Art. 47. A contratação de operações de crédito e as por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, na Seção IV, do capítulo VII, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Seção II

Das Disposições sobre Débitos Judiciais

Art. 48. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo da Secretaria de Fazenda.

Art. 49. A inclusão de dotações na Lei Orçamentária de 2016 destinadas ao pagamento de precatório judicial, tendo em vista o disposto nos arts. 78 e 87, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 50. No exercício financeiro de 2016 as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente, projetada para o exercício de 2016, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos, alterações de Plano de Cargos e Salários e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 51. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, mediante lei autorizativa, poderão criar ou alterar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título e autorizar concessões de quaisquer vantagens ou aumentos de remuneração, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo da Lei Orçamentária de 2016, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

§1º Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações, cujo percentual será definido em lei específica.

§2º Os recursos para revisão geral de pessoal poderão constar da Lei Orçamentária em categoria de programação específica, ou estarem contempladas nos programas no próprio orçamento.

§3º Os recursos para as despesas decorrentes dos atos referidos no caput só poderão ser autorizados por lei que preveja aumento de despesa, com a discriminação da disponibilidade orçamentária para atendimento do correspondente.

Art. 52. Os quadros de lotação previstos na Lei Orçamentária Anual estabelecem o limite máximo de servidores por unidade gestora, não gerando a obrigatoriedade de pleno preenchimento deste, considerando que a contratação de novos servidores está limitada ao ingresso da receita nas fontes de recursos destinadas para este fim.

Art. 53. A verificação dos limites das despesas com pessoal serão feitas em conformidade com o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 54. No exercício de 2016, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e no art. 55 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, considerados os cargos transformados, bem como aqueles criados de acordo com o art. 53 desta Lei, ou se houver vacância.

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III - for observado o limite previsto no art. 50 desta Lei.

Art. 55. Caso o total das despesas com pessoal exceda a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, os Poderes, observando as providências previstas nos §§ 3º e 4º, do art. 169, da Constituição Federal, adotarão as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, obedecendo as prioridades estabelecidas em Lei:

I - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão, em pelo menos 20%;

II - demissão de servidores ocupantes de cargos temporários;

III – vedação de criação de cargo, emprego ou função;

IV – vedação de alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

V – não provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

VI – no caso do inciso I, do § 3º, do art. 169, da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos;

VII – é facultada a redução temporária da jornada de trabalho, sem prejuízo da manutenção integral dos vencimentos dos servidores públicos municipais;

VIII – a demissão de servidores em estágio probatório, obedecidos as Leis afins.

Parágrafo único. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas-extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 20, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 56. Para fins de apuração da despesa com pessoal, prevista no art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, deverão ser incluídas as despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como as despesas com serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos, observado o disposto no parágrafo único do art. 57 desta Lei.

Art. 57. O disposto no § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos às atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;

III – não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 58. Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, deverão ser acompanhados de:

I - declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites de que trata o "caput" do art.53 desta Lei".

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos, detalhada, no mínimo, por elemento de despesa;

III – manifestação do Poder Executivo e dos órgãos próprios do Poder Legislativo, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro.

Parágrafo único. Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

Art. 59. O relatório bimestral de execução orçamentária de que trata o art. 165, § 3º, da Constituição Federal conterá, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive o quantitativo de pessoal, de modo a evidenciar os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas, inativos e encargos sociais.

Parágrafo único. Os órgãos do Poder Legislativo encaminharão, em meio magnético, ao Poder Executivo, informações referentes ao quantitativo de servidores e despesas de pessoal e encargos sociais, conforme modelo a ser estabelecido.

Art. 60. O Executivo Municipal poderá, após autorização do Poder Legislativo, firmar convênios com entidades ou órgãos da Administração Municipal, Estadual e da União sobre a disponibilização de servidores municipais efetivos, em conformidade com o art. 62, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 61. O Executivo Municipal, quando autorizado por lei, poderá conceder ou ampliar benefícios fiscais de natureza tributária ou financeira, com vistas a estimular o crescimento econômico, devendo, nestes casos, serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto e atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Parágrafo único. Os efeitos orçamentários e financeiros de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial poderão ser compensados mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente, aplicando-lhes as mesmas exigências referidas no caput.

Art. 62. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, se for o caso.

Parágrafo único. Ficam excluídas das disposições deste artigo as isenções que vierem a ser concedidas por lei, ainda que não consideradas nas estimativas da receita e, bem assim, as remissões de tributos concedidos com base no art. 144, da Lei nº 1.715, de 31 de dezembro de 1979, desde que, no seu total, não seja ultrapassada a porcentagem de 0,3% da receita tributária prevista.

Art. 63. São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária para os fins do art. 63 desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução de arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 64. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000.

Art. 65. Na estimativa das receitas constantes do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. As alterações na legislação tributária municipal, dispondo especialmente sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.

CAPÍTULO VII

DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 66. As propostas de emendas ao projeto de Lei orçamentária serão apresentadas em consonância com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320, de 1964, observando-se a forma e o detalhamento descritos no Plano Plurianual e nesta Lei.

Art. 67. As emendas relativas a transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas as alterações, serão iniciadas nos projetos ou atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou atividades com as dotações acrescidas, vedada a alteração de fonte de recurso.

Art. 68. As emendas que alterarem financeiramente o valor dos projetos ou atividades deverão ser acompanhadas dos respectivos ajustes na programação física.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 69. Os relatórios que consolidam a proposta orçamentária dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo deverão ser encaminhados e protocolados na Secretaria de Administração e Planejamento até 30/08/2015, devidamente validados pelo contador e gestor.

Art. 70. Os processos que tenham por objeto o exame de obras ou serviços nos quais foram constatados indícios de irregularidades graves serão instruídos e apreciados pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, com vistas a garantir decisão que indique, de forma expressa, se as irregularidades inicialmente apontadas foram confirmadas e se o empreendimento questionado deu prejuízo ao erário, de forma que a Administração Municipal, possa adotar através do controle interno, as medidas cabíveis, com vistas ao saneamento das irregularidades.

Art. 71. As movimentações financeiras dos órgãos da administração direta, autarquias, fundos, fundações e sociedades de economia mista serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições e agências financeiras que atuam como mandatários da União na execução e fiscalização dos seus respectivos acordos, convênios, ajustes ou instrumento congêneres.

Art. 72. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação, especificando o elemento de despesa.

Art. 73. Fica vedado ao titular de poder ou órgão referido no art. 20 da LRF, nos últimos 2 (dois) quadrimestres do seu mandato, contratar obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Art. 74. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 75. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, decorrentes de insuficiência financeira.

Art. 76. O Poder Executivo Municipal só poderá transferir recursos à Consórcios Públicos Municipais, de acordo com as Normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica do Município, Art. 7º, V e XIV, da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, Portaria STN nº 72 de 01 de fevereiro de 2012 e demais normas pertinentes.

Art. 77. O Executivo Municipal enviará até o dia 30/09/2015 a proposta orçamentária à Câmara Municipal, que a apreciará e a devolverá para

sanção até o encerramento das atividades do Legislativo Municipal.

§1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.

§2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária vigente, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, por meio da abertura de créditos adicionais suplementares, mediante autorização legislativa específica, usando como fontes de recursos o superávit financeiro de 2015, o excesso de arrecadação ou provável excesso de arrecadação e a anulação de saldos de dotações não comprometidas".

Art. 78. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, Prefeito, em 30/06/2015, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0131925** e o código CRC **D273C1D1**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalross

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
1 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1001 PASEP - PMJ - SEFAZ

Objetivo: Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas de caráter obrigatório, conforme legislação federal.

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizatória: 5001 - Secretaria da Fazenda - SEFAZ

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Fisica

Denominação

966 - 39 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório

Valor Fiscal

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:			12,00

Fonte de recurso

Id-Usso

100 - Recursos Ordinários

107 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

139 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais

-

-

-

Total:

9.170.000,00

9.050.000,00

20.000,00

100.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89-221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
2 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1002 Dívida pública - SEFAZ

Objetivo: Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas referente a dívida pública municipal, contratual . legal.

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria da Fazenda - SEFAZ

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
967 - 40 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
968 - 40 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
969 - 40 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
970 - 40 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
971 - 40 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Totais:				60,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Use	2016
100 - Recursos Ordinários	-	74.565.774,00
105 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	-	24.422.500,00
Total:		98.988.274,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89-221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gislele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
3 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1004 PASEP - FUNDAMAS

Objetivo: Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas de caráter obrigatório, conforme legislação federal.

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS

Unidade Orçamentária: 28001 - Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
987 - 48 - Despesa com PASEP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				12,00

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	20.000,00
Total:		20.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Leppe, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalacosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
4 / 310

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1005 PASEP - FMDR25

Objetivo: Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas de caráter obrigatório, conforme legislação federal.

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25

Unidade Orgamantária: 29001 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2015
1248 219 - Despesas com PASEP - FM251	77 - Processos Administrativos	UNI	Anual	12,00
Total:				12,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso				8.000,00
100 - Recursos Ordinários				8.000,00
Total:				8.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
5 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1006 PASEP - IPPUJ

Objetivo: Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas de caráter obrigatório, conforme legislação federal.

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 6 - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

Unidade Orçamentária: 30001 - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuam para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
118 - Valores liquidados	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				12,00
Valor Fiscal	Id-Usr			2016
Fonte de recurso				28.000,00
100 - Recursos Ordinários				28.000,00
Total:				28.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
5 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1007 PASEP - FELEJ

Objetivo: Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas de caracter obrigatório, conforme legislação federal.

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 7 - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Unidade Organizatória: 31001 - Fundação Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1023 67 - Despesa com PASEP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				12,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso				21.500,00
100 - Recursos Ordinários				21.500,00
Total:				21.500,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89-221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gislele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
7 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1008 PASEP - FCJ

Objetivo: Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas de caráter obrigatório, conforme legislação federal.

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 8 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Unidade Orçamentária: 32001 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1030 75 - Despesa com PASEP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				12,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso				130.000,00
100 - Recursos Ordinários				130.000,00
Total:				130.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
8 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1009 PASEP - FUNDEMA

Objetivo: Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas de caráter obrigatório, conforme legislação federal.

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 9 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

Unidade Organizatória: 33001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			
				Total: 0,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenda Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
9 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1010 PASEP - FTUR

Objetivo: Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas de caráter obrigatório, conforme legislação federal.

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 11 - Fundação Turística de Joinville - FTUR

Unidade Orçamentária: 35001 - Fundação Turística de Joinville - FTUR

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1143 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	12,00
Valor Fiscal	Id-Usso			2016
100 - Recursos Ordinários				15.000,00
			Total:	15.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
10 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1011 PASEP - IPREVILLE

Objetivo: Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte das despesas de caráter obrigatório, conforme legislação Federal.

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 22 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE

Unidade Orçamentária: 48001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
957 - 30 - Despesa com PASEP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	12,00
Valor Fiscal	Id-Usso			2016
Fonte de recurso				3.000.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas			Total:	3.000.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lappe, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 23/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalaraosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
11 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1012 Reservas matemáticas - IPREVILLE

Objetivo: Manter o equilíbrio financeiro e atuarial, visando garantir o pagamento dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 22 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE

Unidade Organizacional: 48001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 129 - Administração de Receitas

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

956 29 - Reserva matemática

Valor Fiscal

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
956 29 - Reserva matemática	4 - Razão de execução	%	Anual	12,00
Total:				12,00
Fonte de recurso				2016
Id-Usso				
203 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação)	-	-	-	208.339.000,00
205 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	-	-	-	18.209.000,00
206 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	-	-	-	2.015.000,00
289 - Alterações de Bens destinados a Outros Programas	-	-	-	3.189.000,00
Total:				231.752.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
12 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1013 PASEP - AMAE

Objetivo: Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas de caráter obrigatório, conforme legislação federal.

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 23 - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE

Unidade Organizacional: 49001 - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1069 - 36 - PASEP	77 - Processos Administrativos	LIN	Anual	12,00
Total:				12,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso				23.281,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas				23.281,00
Total:				23.281,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
13 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1014 Concessão de benefícios aos segurados do Ipreville - IPREVILLE

Objetivo: Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 22 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE

Unidade Organizacional: 48001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
954 28 - Pagamento de aposentadorias e pensões	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
955 28 - Pagamento de aposentadorias e pensões	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				24,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

Id-Use

203 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal), servidores e compensação

Total:

144.320.000,00
144.320.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalarosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
14 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1015 Outros encargos especiais - CVJ

Objetivo: Suporte orçamentário e financeiro necessário ao parcelamento da dívida com o RPPS-IPREVILLE.

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Vereadores - CVJ

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara de Vereadores - CVJ

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
948 25 - Recursos destinados para pagar despesas com a Dívida do IPREVILLE	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				12,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso				1.970.000,00
105 - Aporte para Cobertura de Déficit Atual no RPPS				1.970.000,00
Total:				1.970.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
15 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1016 Processos Judiciais - FELEJ

Objetivo: Viabilizar o pagamento dos processos relativos a sentenças judiciais garantindo o cumprimento das determinações legais.

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 7 - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Unidade Orçamentária: 31001 - Fundação Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1039 - 80 - Quantidade de Processos Judiciais baixados	77 - Processos Administrativos	UNI	Anual	12,00
Total:				12,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso	Id-Usó			248.000,00
100 - Recursos Ordinários				248.000,00
Total:				248.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
16 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1017 Processos judiciais - HMSJ

Objetivo: Viabilizar o pagamento dos processos relativos a sentenças judiciais garantindo o cumprimento das determinações legais.

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Hospital Municipal São José - HMSJ

Unidade Orgamentária: 47001 - Hospital Municipal São José - HMSJ

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1234 210 - Número de processos judiciais liquidados	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				12,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	300.000,00
Total:		300.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalarosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
17 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1018 Dívida IPREVILLE - FCJ

Objetivo: Suporte orçamentário e financeiro necessário ao parcelamento da dívida referente a bem imóvel adquirido junto ao RPPS-IPREVILLE.

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 8 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Unidade Orçamentária: 32001 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1037 - 309 - Dívida IPREVILLE - FCJ	77 - Processos Administrativos	UNI	Anual	12,00
1038 - 309 - Dívida IPREVILLE - FCJ	77 - Processos Administrativos	UNI	Anual	12,00
Total:				24,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

Id-Use

100 - Recursos Ordinários	2016
-	760.000,00
Total:	760.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
18 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1019 Processos judiciais - SEFAZ

Objetivo: Viabilizar o pagamento dos processos relativos a sentenças judiciais garantindo o cumprimento das determinações legais.

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria da Fazenda - SEFAZ

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
955 - 38 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório	77 - Processos Administrativos	UNI	Anual	12,00
Total:				12,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso				6.500.000,00
100 - Recursos Ordinários				
Total:				6.500.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gislele Dalarosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
19 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1020 PASEP - DETRANS

Objetivo: Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para o suporte as despesas de caráter obrigatório, conforme legislação federal.

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 27 - Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS

Unidade Orgamentária: 61001 - Departamento de Trânsito e Transporte – DETRANS

Classificação Funcional

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1084 - 104 - Despesas com PASEP-ITTRAN	77 - Processos Administrativos	UNI	Anual	12,00
Total:				12,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	100.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	52.000,00
212 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-	230.000,00
Total:		382.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
20 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1021 PASEP - HMSJ

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contra prestação direta sob forma de bens e/ou serviços.

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Hospital Municipal São José - HMSJ

Unidade Orçamentária: 47001 - Hospital Municipal São José - HMSJ

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contra prestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1441 320 - Despesas com PASEP-HMSJ	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1442 320 - Despesas com PASEP-HMSJ	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1443 320 - Despesas com PASEP-HMSJ	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				36,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2016
100 - Recursos Ordinários	-	2.000.000,00
238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	-	50.000,00
Total:		2.050.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.159.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalarosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
21 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 0.1022 Dívida - PASEP - HMSJ

Objetivo: Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários para suporte de despesas referentes a dívida PASEP

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Hospital Municipal São José - HMSJ

Unidade Orçamentária: 47001 - Hospital Municipal São José - HMSJ

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
Valor Fiscal				0,90
Fonte de recurso	Id-Iso			2016
100 - Recursos Ordinários				2.300.000,00
				Total: 2.300.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalerosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
22 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1002 Construção, reforma e ampliação na Administração - SAP

Objetivo: Condicionais a administração de edificações adequadas para atender os municípios

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1169 - Edições e reformas na administração	58 - Área construída, reformada,	M²	Anual	1.500,00
			Total:	1.500,00
Valor Fiscal	Id-Use			2016
100 - Recursos Ordinários				500.000,00
			Total:	500.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
23 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1004 Construção, reforma, ampliação e aquisição de CEIS - SED

Objetivo: Atender as demandas de centro de educação infantil como: Construção, reforma, ampliação e aquisição

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 6001 - Secretaria de Educação - SED

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

1216 201 - Construção, reforma, ampliação e aquisição em metros quadrados

1217 201 - Construção, reforma, ampliação e aquisição em metros quadrados

Valor Fiscal

Fonte de recurso

101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação

119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)

136 - Salário-Educação

137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE (não repassadas por meio de convênios)

Total:

24.749.480,00

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
			2016
58 - Área construída, reformada,	M²	Anual	2.000,00
58 - Área construída, reformada,	M²	Anual	2.000,00
Total:			4.000,00

Id-Use	2016
	-
-	1.994.400,00
-	3.800.000,00
-	12.000.000,00
Total:	24.749.480,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Av. Hernani Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
24 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1005 Construção, reforma, ampliação e aquisição de unidades escolares - SED

Objetivo: Prover orçamento e recursos financeiros para obras de Unidade Escolar

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizatória: 6001 - Secretaria de Educação - SED

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1065 - 93 - Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Unidades Escolares	58 - Área construída, reformada,	M ²	Anual	1.000,00
1066 - 93 - Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Unidades Escolares	58 - Área construída, reformada,	M ²	Anual	1.000,00
Valor Fiscal			Total:	2.000,00

Fonte de recurso	Id-Use	2016
101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-	10.121.160,00
119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-	2.000.000,00
136 - Salário-Educação	-	3.560.000,00
137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-	1.500.000,00
162 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	-	2.500.000,00
Total:		19.681.160,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
25 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1006 Construção, reforma e ampliação da biblioteca municipal - SED

Objetivo: Atender a demanda de Construção, reforma e ampliação da biblioteca municipal - SE

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizatória: 6001 - Secretaria de Educação - SED

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1225 - 204 - Construção, reforma e ampliação da biblioteca municipal - SE	58 - Área construída, reformada,	M²	Anual	100,00
			Total:	100,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso	14- Uso			50.000,00
100 - Recursos Ordinários	-			50.000,00
			Total:	50.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalarosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
26 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1010 Saneamento básico - SEINFRA

Objetivo: Implantar saneamento básico visando atender um conjunto de serviços públicos, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário, de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e da gestão integrada dos resíduos sólidos no Município.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1261 229 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UNI	Anual	100,00
1262 229 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UNI	Anual	100,00
Total:				200,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	500.000,00
134 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	16.020.000,00
183 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-	10.000.000,00
4100 - Recursos de Contrapartida de Outros Empreendimentos	-	500.000,00
Total:		27.020.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
21 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1011 Obras de pavimentação - SEINFRA

Objetivo: Qualificar as vias por meio da implantação de pavimentação nova em vias ou recapeamento destas, incluindo a infraestrutura necessária para sua plena funcionalidade. Promovendo o acesso e a integração com os modos de transporte público ou privado.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

Meta Prioridade / Meta Fisica

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1271 233 - Obras de pavimentação	63 - Saneamento básico e/ou obras	KM	Anual	75,00
1272 233 - Obras de pavimentação	63 - Saneamento básico e/ou obras	KM	Anual	75,00
Total:				150,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usr	2016
100 - Recursos Ordinários	-	34.000,000,00
107 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-	780,000,00
134 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	6.980,000,00
164 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	6.500,000,00
183 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-	10.000,000,00
4100 - Recursos de Contrapartida de Outros Emprestimos	-	20.000,00
Total:		58.280,000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalarosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
29 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1013 Obras de artes especiais e macrodrenagem - SEINFRA

Objetivo: Instalar, ampliar, reformar e manter as obras de artes especiais e o sistema de macrodrenagem proporcionando uma mobilidade urbana com visão estratégica, preocupada em reduzir, conter ou amortecer as cheias ou inundações. Com esse olhar, executando a manutenção das obras por meio de limpeza, desassoreamentos e ou dragagens das valas e dos rios, com o intuito de melhorar a gestão da qualidade para a vida sustentável no Município.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizatória: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1279 238 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	150,00
1280 238 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	150,00
Total:				300,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	18.000.000,00
134 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	14.860.000,00
164 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	1.000,00
183 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-	500.000,00
186 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas	-	50.000,00
4100 - Recursos de Contratação de Outros Empreendimentos	-	500.000,00
Total:		33.911.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalarosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
30 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1014 Projeto Viva Cidade - SEINFRA

Objetivo: Executar e supervisionar as obras de infraestrutura para minimizar os riscos de inundação e prevenir e ou controlar esborregamento de massa e desta maneira mitigar as perdas econômicas e melhorar as condições de saúde e do meio ambiente da cidade, dentro de princípios econômicos, sociais e ambientais.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1281 239 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	100,00
1282 239 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	100,00
Total:				200,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	2.000,00
186 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas	-	2.000,000,00
2100 - Contrapartida Operação de Crédito Externa	-	2.000,00
Total:		2.004.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
28 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1012 Eixo ecológico leste e rede de parques - SEINFRA

Objetivo: Implantar uma rede de parques ambientais e de lazer interligados por uma rede de ciclovia e viária, estimulando a mobilidade sustentável e de convivência dos cidadãos em meio ambiente natural.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1269 - 235 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
1270 - 235 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
Total:				2,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	1d-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	300.000,00
186 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas	-	4.417.000,00
2100 - Contapartida Operação de Crédito Externa	-	1.000.000,00
4100 - Recursos de Contrapartida de Outros Emprestimos	-	1.765.000,00
Total:		7.482.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisleide Dalaraosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
31 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1015 Construção, reforma e ampliação - SAS

Objetivo: Qualificar os equipamentos públicos viabilizando construções, reformas e ampliações para preservação do patrimônio e melhoria dos serviços no âmbito da assistência social.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizatória: 9001 - Secretaria de Assistência Social - SAS

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1203 - 188 - Percentual de valores liquidados para construção, ampliação e reformas	4 - Razão de execução	%	Anual	100,00
Total:				100,00
Valor Fiscal				2016
				100,00
Fonte de recurso				2016
100 - Recursos Ordinários				350.000,00
131 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social				10.000,00
Total:				360.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalara

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
32 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1017 Projeto Viva Cidade - SPG

Objetivo: Contratar serviços técnicos especializados que visem desenvolver estudos e análises voltadas à melhoria da capacidade de gestão municipal e também a elaboração de projetos executivos com a obtenção das licenças ambientais necessárias para execução das obras necessárias para o crescimento populacional e o desenvolvimento urbano do Município.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 12001 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SPG

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
Valor Fiscal				0,00
Fonte de recurso	Id-Iso			0,00
				Total: 0,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisleide Dalerosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
33 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1019 Ampliação e reforma da Câmara de Vereadores de Joinville - CVJ

Objetivo: Despesas com reformas e ampliações das instalações da Câmara de Vereadores

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Vereadores - CVJ

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara de Vereadores - CVJ

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de Infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
949 26 - Realização de reformas e ampliações na Câmara de Vereadores	58 - Área construída, reformada,	M ²	Anual	600,00
950 26 - Realização de reformas e ampliações na Câmara de Vereadores	58 - Área construída, reformada,	M ²	Anual	600,00
			Total:	1.200,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	14- Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	200.000,00
		Total:

200.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisela Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
34 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1020 Informatização da rede do SUS - FMS

Objetivo: Provisão de meios para o registro e acesso tempestivo a informações e seu processamento automático, visando a maior eficiência dos serviços e a adequação das ações à protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e a legislação vigente.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

1089 - 109 - Proporção de pontos de trabalho das unidades de saúde com computador ligado a intranet

Valor Fiscal

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
4 - Razão de execução	%	Anual	70,00
Total:			70,00
ID-Usso			2016
-	-	-	660.000,00
-	-	-	436.000,00
-	-	-	100.000,00
-	-	-	870.000,00
Total:			2.066.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenda Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
35 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1021 Construção, adequação e manutenção das instalações da SMS e aquisições de equipamentos - FMS

Objetivo: Construção, adequação e manutenção predial e aquisição de equipamentos conforme plano de investimentos e expansão da rede assistencial de apoio e gestão, atendendo a legislação vigente

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Organizatória: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

1092 - 112 - Proporção de unidade de saúde próprias e alugada com alvará sanitário

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
4 - Razão de execução	%	Anual	50,00
Total:			50,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

ID-Usso	2016	
102 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	4.000.000,00	
233 - Transferências de Convênios - União/Saúde	581.000,00	
238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	3.950.000,00	
263 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	581.000,00	
Total:		9.112.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gislele Dalarosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
36 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1022 Adequações e manutenção das instalações do HMSJ - FMS

Objetivo: Proporcionar espaço adequado pleno atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José - HMSJ

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

1093 - 113 - Número de construção, reforma e outras adequações no HMSJ

Indicador

50 - Quantidade de

Unidade de Medida

UN

Periodicidade de Avaliação

Anual

Total:

2016
10,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

102 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde

233 - Transferências de Convênios - União/Saúde

238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

263 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

Id-Usso

-

-

-

Total:

2016
28.500,00
581.000,00
595.000,00
581.000,00
1.785.500,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalarosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
37 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1025 Construção, reforma e ampliação - FMDR25

Objetivo: Melhorar as instalações

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25

Unidade Orçamentária: 29001 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1242 215 - Metros construídos	58 - Área construída, reformada,	M²	Anual	25,00
Total:				25,00

Valor Fiscal	14-Use	2016
100 - Recursos Ordinários	-	253.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	220.000,00
234 - Transferências de Convênios -- União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	300.000,00
Total:		773.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
38 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1026 Eixo ecológico leste e rede de parques - IPPUJ

Objetivo: Contratar serviços técnicos especializados que visem desenvolver a educação e conscientização para a conservação do patrimônio ambiental, cultural e demais ações para a conclusão do programa Linha Verde

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 6 - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

Unidade Orçamentária: 30001 - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
Valor Fiscal				0,00
Fonte de recurso	Id-Usó			2016
186 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas	-			466.000,00
4100 - Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	-			200.000,00
Total:				666.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
38 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1027 Construção, reforma e ampliação esportiva - FELEJ

Objetivo: População em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou com fragilização de vínculos afetivos.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 7 - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Unidade Orçamentária: 31001 - Fundação Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2015
1032 - 77 - Quantidade de m² construído ou reformado	58 - Área construída, reformada,	M²	Anual	1.000,00
Total:				1.000,00

Valor Fiscal	Id-Usso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	350.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	530.000,00
234 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	1.600.000,00
Total:		2.480.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
http://www.joinville.sc.gov.br/

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
40 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1030 Construção, ampliação, reforma e adequação de espaços culturais - FCI

Objetivo: Aumentar a disponibilidade de unidades, espaços e patrimônios culturais a construir, construídos, ampliados, reformados e adequados com vistas a oferecer uma estrutura física adequada as necessidades da população. Bem como, a manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 8 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Unidade Orçamentária: 32001 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1040 81 - Quantidade de intervenções executadas no ano	58 - Área construída, reformada,	M²	Anual	4.085.000,00
1041 81 - Quantidade de intervenções executadas no ano	58 - Área construída, reformada,	M²	Anual	4.085.000,00
Total:				8.170.000,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	2.500.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	235.000,00
234 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	950.000,00
264 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	10.000,00
Total:		3.695.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalmasa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
41 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1031 Construção, reforma e ampliação - FTUR

Objetivo: Disponibilizar espaços públicos voltados ao turismo de Joinville

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 11 - Fundação Turística de Joinville - FTUR

Unidade Orçamentária: 35001 - Fundação Turística de Joinville - FTUR

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1146 - OBRAS e reforma realizadas	58 - Área construída, reformada,	m ²	Anual	2.000,00
Valor Fiscal			Total:	2.000,00
Fonte de recurso	Id-Usó			2016
100 - Recursos Ordinários	-			100.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-			70.700,00
234 - Transferências de Convênios -- União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-			1.000,00
264 - Transferências de Convênios -- Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-			1.000,00
			Total:	172.700,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalaraosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
42 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1034 Construção, Reforma e Ampliação - FMAS

Objetivo: Construções, reformas e ampliações necessárias para a melhoria no atendimento ao cidadão.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade Orçamentária: 41001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
				0,00

Valor Fiscal	Fonte de recurso	ID-Uso	Total:
			0,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalatosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
43 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1037 Construção da capela mortuária - FMMA

Objetivo: Construção de Capela Mortuária provendo as necessidades às operações funerárias na Cidade.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 20 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Unidade Orçamentária: 44001 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1285 - 242 - N.º numero de possíveis construções/ reformas de Capelas Mortuárias	50 - Quantidade de	UNI	Anual	1.331,00
Total:				1.331,00
Valor Fiscal	14- Uso			2016
Fonte de recurso	200 - Recursos Ordinários - Indiretas			500.000,00
Total:				500.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalarosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
44 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1038 Aquisição/ construção - AMAE

Objetivo: Aquisição e/ou construção da sede própria da agência, visando despesas desnecessárias com locação de imóveis.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 23 - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE

Unidade Orçamentária: 49001 - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de Infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1067 94 - Sede AMAE	4 - Razão de execução	%	Anual	25,00
Total:				25,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso				1.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas				1.000,00
Total:				1.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisela Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
45 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1042 Construção, reforma e ampliação - FUNDEMA

Objetivo: Melhorar das estruturas físicas ambientais para uso público.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 9 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

Unidade Orçamentária: 33001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Totais:
				0,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	Totais:
		0,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
46 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1045 Transporte e tráfego urbano - SEINFRA

Objetivo: Facilitar a mobilidade urbana por meio obras nas vias públicas e principalmente em vias de transporte coletivo, abrigos de onibus etc.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Fisica

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
-------------	-----------	-------------------	----------------------------	------

1277 237 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	40,00
1278 237 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	40,00
Total:				80,00

Valor Fiscal	Id-Uso	2016
--------------	--------	------

100 - Recursos Ordinários	-	3.000.000,00
134 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	189.000,00
183 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-	1.000,00
4100 - Recursos de Contabilidade de Outros Emprestimos	-	2.100.000,00
Total:		5.290.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
47 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1046 Obras e instalações públicas - SEINFRA

Objetivo: Adquirir, construir, ampliar, reformar, manter ou instalar bens públicos ou privados de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade ou ainda objetos, elementos e pequenas construções integrantes da paisagem urbana, de natureza utilitária ou não.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1431 312 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
1432 312 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
Total:				2,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	8.000,000,00
134 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	33.082.500,00
183 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-	50.000,00
186 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas	-	10.000,00
2100 - Contrapartida Operação de Crédito Externa	-	20.000,00
4100 - Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	-	160.000,00
Total:		41.322.500,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lopper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
48 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1047 Estudos e projetos - SPG

Objetivo: Contratar serviços técnicos especializados que visem desenvolver estudos e análises voltadas à melhoria do planejamento urbano, por meio de políticas públicas e também a elaboração de projetos executivos com a obtenção das licenças ambientais necessárias para execução das obras estabelecidas. Os serviços contratados devem diagnosticar e propor soluções para os problemas ligados à sociedade como um todo, englobando os diversos elementos a que se refere ao bem-estar do município.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 12001 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SPG

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
				0,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

Fonte de recurso	ID-Uso	Total:
		0,00



ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1048 Elaboração de Projetos - IPPUJ

Objetivo: Contratar serviços técnicos especializados a elaboração de projetos executivos com a obtenção das licenças ambientais necessárias para execução das obras solicitadas pelas unidades da administração direta ou indireta do Município.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 6 - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

Unidade Orçamentária: 30001 - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Classificação Programática

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1372 - 314 - Elaboração de Projetos	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
Total:				1,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	ID-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	246.000,00
224 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	10.000,00
Total:		256.000,00



ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1049 Aquisição, construção ou reforma de unidades - IPREVILLE

Objetivo: Atender a demanda crescente do Instituto quanto ao espaço físico e manter o patrimônio existente em condições adequadas de uso.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 22 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE

Unidade Orçamentária: 48001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

Valor Fiscal

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
			0,00

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	976.300,00

Total:		976.300,00
---------------	--	-------------------



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalanosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
51 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1050 Aquisição, construção ou reforma - SEHAB

Objetivo: Atender a demanda crescente do Instituto quanto ao espaço físico e manter o patrimônio existente em condições adequadas de uso.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria de Habitação - SEHAB

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Us	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
100 - Recursos Ordinários					2016
					750.000,00
					Total:
					750.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

http://www.joinville.sc.gov.br/

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalerosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
52 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1052 Construção, reforma e ampliação - SEMA

Objetivo: Melhoria das estruturas físicas ambientais para uso público.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 72001 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1478 340 - Construções, reformas e ampliações S/M	58 - Área construída, reformada,	M²	Anual	1,00
1479 340 - Construções, reformas e ampliações S/M	58 - Área construída, reformada,	M²	Anual	1,00
			Total:	2,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

ID-Uso	2016
-	860.000,00
Total:	860.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Daloresa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
53 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1053 Ações de saneamento básico - FMSB - SEMA

Objetivo: Disciplinar o planejamento e a execução das ações, obras e serviços de saneamento básico no Município

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 72001 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1492 - 328 - Relatórios de saneamento básico apresentados no ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
1493 - 328 - Relatórios de saneamento básico apresentados no ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
Total:				2,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

134 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

164 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Total:

2016
30.000,00
23.000,00
25.000,00
78.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Daloresa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
54 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1054 Projeto viva cidade - SAP

Objetivo: Contratar serviços técnicos especializados que visem desenvolver estudos e análises voltadas à melhoria da capacidade de gestão municipal e também a elaboração de projetos executivos com a obtenção das licenças ambientais necessárias para execução das obras necessárias para o crescimento populacional e o desenvolvimento urbano do Município

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1475 - 336 - Número de consultorias e serviços técnicos contratados	50 - Quantidade de	UN	Anual	14,00
1476 - 336 - Número de consultorias e serviços técnicos contratados	50 - Quantidade de	UN	Anual	14,00
1477 - 336 - Número de consultorias e serviços técnicos contratados	50 - Quantidade de	UN	Anual	14,00
Total:				42,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Use	2016
100 - Recursos Ordinários	-	300.000,00
134 - Transferências de Convênios -- União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	100.000,00
180 - Outras Especificações	-	10.000,00
186 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas	-	10.500.000,00
2100 - Contrapartida Operação de Crédito Externa	-	3.043.000,00
2186 - Recursos de Contrapartida Operações de Crédito Externas - Outros Programas	-	10.000,00
Total:		13.963.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gislele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
55 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 1.1055 Estudos e projetos - SAP

Objetivo: Contratar serviços técnicos especializados que visem desenvolver estudos e análises voltadas à melhoria do planejamento urbano, por meio de políticas públicas e também a elaboração de projetos executivos com a obtenção das licenças ambientais necessárias para execução das obras estabelecidas. Os serviços contratados devem diagnosticar e propor soluções para os problemas ligados à sociedade como um todo, englobando os diversos elementos a que se refere ao bem-estar do município

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orgamentária: 4001 - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 15 - Joinville 2030

Objetivo: Construir uma Joinville com visão estratégica, a fim de promover o planejamento e a gestão eficiente e eficaz, por meio de projetos e obras de infraestrutura necessárias para o desenvolvimento sustentável, acompanhando o crescimento do Município e região metropolitana.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1467 337 - Emprestimos contratados	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	1,00
1468 337 - Emprestimos contratados	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	1,00
Total:				2,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	1.750.000,00
134 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	100.000,00
164 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	100.000,00
183 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-	100.000,00
186 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas	-	100.000,00
2100 - Contapartida Operação de Crédito Externa	-	1.800.000,00
Total:		3.950.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
56 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1001 Processos administrativos - GAP

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito - GAP

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1240 214 - Apoio administrativo ao gabinete	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1241 214 - Apoio administrativo ao gabinete	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				24,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usso	2016
100 - Recursos Ordinários		155.000,00
Total:		155.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Leppe, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gislele Dalozza

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
57 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1003 Divulgação de atos oficiais - SEGOV

Objetivo: facilitar o acesso do município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/ legais

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 71001 - Secretaria de Governo - SEGOV

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 4 - Comunicação e Transparência

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

1497 223 - Número de divulgações oficiais/legais

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
50 - Quantidade de	UN	Anual	228,00
Total:			228,00
Id-Usso			2016
100 - Recursos Ordinários			1.000,00
Total:			1.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
58 / 340

Usuário: Gisiele Dalrosa

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1004 Processos administrativos - PGM

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 59001 - Procuradoria Geral do Município - PGM

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1295 100 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1297 100 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				24,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	180.000,00
Total:		180.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
59 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1005 Integração comunitária - FAC

Objetivo: Viabilizar ações de governo entre as comunidades e associações de moradores

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 2002 - Fundo de Apoio a Ações Comunitárias - FAC

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1357 315 - Valores liquidados anualmente	1 - Valores liquidados	R\$	Anual	5.000,00
Total:				5.000,00

Valor Fiscal	Id-Usó	2016
100 - Recursos Ordinários	-	5.000,00
Total:		5.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
60 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1006 Processos administrativos - GVP

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice-Prefeito - GVP

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

1155 158 - Número de processos administrativos realizados

1156 158 - Número de processos administrativos realizados

Valor Fiscal

Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1155 158 - Número de processos administrativos realizados	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1156 158 - Número de processos administrativos realizados	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				24,00

Id-Uso	2016
-	267.000,00
Total:	267.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001.10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalarosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
61 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1008 Juventude em ação - GVP

Objetivo: Coordenar, integrar e articular as políticas públicas de juventude, além de promover programas de cooperação com outros organismos locais, bem como da gestão pública municipal e estadual, voltados para o segmento juvenil. Para isso, é essencial a criação e articulação de mecanismos que garantam a participação efetiva da juventude, e também a qualificação das políticas municipais de todos os segmentos governamentais.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizatória: 3001 - Gabinete do Vice-Prefeito - GVP

Classificação Funcional

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Classificação Programática

Programa: 12 - Gestão de Proteção Civil e Segurança Pública

Objetivo: Viabilizar serviços e projetos de promoção a cidadania direcionadas às políticas de segurança municipal, trânsito, prevenção e educação dos direitos do consumidor.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1183 174 - Ações realizadas	50 - Quantidade de	UN	Anual	104.000,00
1184 174 - Ações realizadas	50 - Quantidade de	UN	Anual	104.000,00
			Total:	208.000,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Use	2016
100 - Recursos Ordinários	-	53.000,00
		Total:
		53.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa
Chave de Autenticação: 1728-8712-975
Página: 62 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1009 Defesa do consumidor - GVP

Objetivo: Prover recursos para o suporte administrativo do PROCON
Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ
Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice-Prefeito - GVP

Classificação Funcional

Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Classificação Programática

Programa: 12 - Gestão de Proteção Civil e Segurança Pública
Objetivo: Viabilizar serviços e projetos de promoção a cidadania direcionadas às políticas de segurança municipal, trânsito, prevenção e educação dos direitos do consumidor.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1181 - Reclamações, denúncias, fiscalizações, pesquisas de preços, audiências e julgamentos realizados	50 - Quantidade de	UN	Anual	100,00
1182 - Reclamações, denúncias, fiscalizações, pesquisas de preços, audiências e julgamentos realizados	50 - Quantidade de	UN	Anual	100,00
			Total:	200,00

Valor Fiscal	Id-Use	2016
		5.000,00

Fonte de recurso	100 - Recursos Ordinários	Total:	5.000,00
			5.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
 CNPJ: 83.159.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
 Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
 1728-8712-975

Página
 63 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1011 Processos administrativos - SAP

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 4001 - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1159 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1160 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1161 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				36,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	12.150.000,00
Total:		12.150.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Giselle Dalmasa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
64 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1012 Manutenção da oficina de veículos e equipamentos - SEINFRA

Objetivo: Efetuar a manutenção de veículos e equipamentos pertencentes à Administração Municipal.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de Infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1433 318 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
1434 318 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
			Total:	2,00

Valor Fiscal	Id-Uso	2016
		2.800.000,00

Fonte de recurso	2016
100 - Recursos Ordinários	2.800.000,00
Total:	2.800.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gislele Dalansa
Chave de Autenticação: 1728-8712-975
Página: 65 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1013 Limpeza em prédios públicos - SAP

Objetivo: Possibilitar a limpeza na unidades prediais da Prefeitura Municipal de Joinville

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 4001 - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão de Administração de Pessoal

Objetivo: Pagamento das despesas voltadas a pessoal, como servidores, estagiários, e outros benefícios voltados a pessoal, como saúde, vale transporte, vale alimentação, etc.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1162 - 160 - Agentes de limpeza	77 - Processos Administrativos	UM	Anual	13,00
Total:				13,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso				7.500.000,00
100 - Recursos Ordinários				7.500.000,00
Total:				7.500.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47

Usuário: Gisiele Dalarosa

Chave de Autenticação

1728-8712-975

Página

66 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1014 Desapropriações - SAP

Objetivo: Possibilitar a realização de obras de mobilidade urbana, obras de saúde etc

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizatória: 4001 - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1170 166 - Eventuais Passivos	1 - Valores liquidados	R\$	Anual	80.000,00
Total:				80.000,00

Valor Fiscal	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	10.000,00
134 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	10.000,00
Total:		20.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenda Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
 CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
 Usuário: Gisiele Dalarosa

Chave de Autenticação
 1728-8712-975

Página
 67 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1016 Divulgação de ações de Governo - SAP

Objetivo: Tomar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizatória: 4001 - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 4 - Comunicação e Transparência

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1166 - 163 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de	UN	Anual	12,00
1167 - 163 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de	UN	Anual	12,00
Total:				24,00

Valor Fiscal **Id-Usó** **2016**

Fonte de recurso **1.000,00**

100 - Recursos Ordinários **Total: 1.000,00**



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC

CNPJ: 83.169.623/00001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
68 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1017 Processos administrativos - FMIC

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 12 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC

Unidade Organizatória: 36001 - Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FMIC

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1051 86 - Manutenção dos processos administrativos	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1052 86 - Manutenção dos processos administrativos	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1053 86 - Manutenção dos processos administrativos	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				36,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	14-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	112.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	53.000,00
Total:		165.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
69 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1018 Fomento cultural - FMIC

Objetivo: Estimular a produção e execução de projetos culturais considerados relevantes para o desenvolvimento da cidade, na forma e nos limites estabelecidos em lei.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 12 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC

Unidade Organizacional: 36001 - Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FMIC

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Objetivo: Promover, fomentar e gerenciar ações que visam potencializar o bem estar e qualidade de vida do cidadão, através do lazer, esporte, turismo e cultura.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1054 - 87 - Fomento Cultural	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	2.675.000,00
1055 - 87 - Fomento Cultural	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	2.675.000,00
1056 - 87 - Fomento Cultural	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	2.675.000,00
Total:				8.025.000,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	1.765.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	73.000,00
234 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	10.000,00
264 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	10.000,00
Total:		1.858.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 23/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa
Chave de Autenticação: 1728-8712-975
Página: 70 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1019 Processos administrativos - SEFAZ

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria da Fazenda - SEFAZ

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
963 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				12,00

Valor Fiscal	Id-Usó	2016
100 - Recursos Ordinários	-	3.000.000,00
Total:		3.000.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Løpper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa
Chave de Autenticação: 1728-8712-975
Página: 71 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1020 Modernização fazendária - SEFAZ

Objetivo: Prover recursos para desenvolvimento de processos administrativos e fiscais da Prefeitura de Joinville

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria da Fazenda - SEFAZ

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 5 - Modernização da Gestão

Objetivo: Integrar tecnologia, planejamento e qualidade dos serviços públicos, garantindo a eficiência no atendimento das demandas do município.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
972 - 41 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	85,00
973 - 41 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	85,00
974 - 41 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	85,00
975 - 41 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	85,00
Total:				340,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Use	2016
100 - Recursos Ordinários	-	5.150.000,00
108 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-	100.000,00
Total:		5.250.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
72 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1021 Divulgação de ações de governo - SEFAZ

Objetivo: Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizatória: 5001 - Secretaria da Fazenda - SEFAZ

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 4 - Comunicação e Transparência

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
964 - 37 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de	UN	Anual	13,00
Total:				13,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	1.000,00
Total:		1.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

http://www.joinville.sc.gov.br/

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
73 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1022 Melhoria da segurança do cidadão - FUMREPOC

Objetivo: Prover Recursos necessários para o suporte as atividades de segurança pública

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 5002 - Fundo Municipal Reeq. Melhoria Polícia Civil - FUMREPOC

Classificação Funcional

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Classificação Programática

Programa: 12 - Gestão de Proteção Civil e Segurança Pública

Objetivo: Viabilizar serviços e projetos de promoção a cidadania direcionadas às políticas de segurança municipal, trânsito, prevenção e educação dos direitos do consumidor.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
976 - 42 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de segurança pública	1 - Valores liquidados	R\$	Anual	100.000,00
977 - 42 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de segurança pública	1 - Valores liquidados	R\$	Anual	100.000,00
Total:				200.000,00

Fonte de recurso: Id-Uso Total: 0,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 23/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-973

Página
74 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1023 Processos administrativos - SED

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação - SED

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1063 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1064 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				24,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso				8.380.240,00
101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação				8.380.240,00
Total:				8.380.240,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Leppner, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

http://www.joinville.sc.gov.br/

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gislele Dalarosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
75 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1025 Processos administrativos da educação infantil - SED

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 6001 - Secretaria de Educação - SED

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1220 - 202 - Orçamento e recursos financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1221 - 202 - Orçamento e recursos financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				24,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-	6.276.960,00
119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-	13.469.120,00
136 - Salário-Educação	-	5.800.000,00
Total:		25.546.080,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
76 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1026 Convênios e subvenções na educação infantil - SED

Objetivo: Atender demanda reprimida da educação infantil e possibilitar convênios na educação infantil

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 6001 - Secretaria de Educação - SED

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 7 - Gestão em Educação

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1222 203 - Número de subvenções e convênios firmados	59 - Subvenções e convênios na	Qde	Anual	12,00
1223 203 - Número de subvenções e convênios firmados	59 - Subvenções e convênios na	Qde	Anual	12,00
1224 203 - Número de subvenções e convênios firmados	59 - Subvenções e convênios na	Qde	Anual	12,00
Total:				36,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-	18.000.000,00
119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-	7.000.000,00
137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-	2.500.000,00
Total:		27.500.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
77 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1027 Processos administrativos ensino fundamental - SED

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação - SED

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1061 91 - Orçamento e recursos financeiros para Ensino Fundamental - SE	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1062 91 - Orçamento e recursos financeiros para Ensino Fundamental - SE	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				24,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-	8.170.240,00
119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-	46.572.000,00
136 - Salário-Educação	-	14.352.000,00
137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-	1.500.000,00
140 - Royalties de Petróleo - Educação - Lei nº 12.858/2013	-	1.500.000,00
162 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	-	112.000,00
Total:		72.206.240,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
78 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1028 Convênios e subvenções do ensino fundamental - SED

Objetivo: Prover recursos financeiros para expandir o atendimento no Ensino Fundamental

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação - SED

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 7 - Gestão em Educação

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1077 - 99 - Número de alunos atendidos em Instituições de Ensino Fundamental	50 - Quantidade de	UN	Anual	200,00
Total:				200,00
Valor Fiscal	Id-Use			2016
Fonte de recurso	-			403.200,00
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-			403.200,00
Total:				403.200,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
79 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1029 Transporte escolar - SED

Objetivo: Transportar alunos da área rural e da área urbano com distância acima de 03 km da residência

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 6001 - Secretaria de Educação - SED

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 7 - Gestão em Educação

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1078 - Acesso, permanência e êxito do aluno matriculado	50 - Quantidade de	UN	Anual	60.000,00
Valor Fiscal			Total:	60.000,00

Fonte de recurso

14-Use

137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-			414.880,00
162 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	-			6.000.000,00
Total:				6.414.880,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Av. Adhemar Hermann August Leppe, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
80 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1030 Processos administrativos biblioteca pública - SED

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 6001 - Secretaria de Educação - SED

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1058 - 89 - Suporte financeiro para Biblioteca Pública Municipal	77 - Processos Administrativos	UM	Anual	12,00
1059 - 89 - Suporte financeiro para Biblioteca Pública Municipal	77 - Processos Administrativos	UM	Anual	12,00
Total:				24,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

Total:

2016
650.000,00
650.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - -89-221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
81 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1033 Alimentação escolar - SED

Objetivo: Suprir necessidades nutricionais dos alunos da Rede Municipal de Ensino

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizatória: 6001 - Secretaria de Educação - SED

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

Programa: 7 - Gestão em Educação

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1060 90 - Refeições servidas	50 - Quantidade de	UN	Anual	16.000,000,00
Total:				16.000,000,00
Valor Fiscal	Id-Usso			2016
100 - Recursos Ordinários	-			8.000,000,00
137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -- FNOE (não repassadas por meio de convênios)	-			7.500,000,00
Total:				15.500,000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lappe, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
 OMPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
 Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
 1728-8712-975

Página
 82 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1034 Educação de jovens e adultos - SED

Objetivo: Atender alunos que não tiveram acesso a escolaridade no período estipulado pela LDB

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação - SED

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 7 - Gestão em Educação

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1070 97 - Alunos matriculados na EJA	50 - Quantidade de	UN	Anual	3.200,00
1071 97 - Alunos matriculados na EJA	50 - Quantidade de	UN	Anual	3.200,00
1072 97 - Alunos matriculados na EJA	50 - Quantidade de	UN	Anual	3.200,00
Total:				9.600,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-	112.000,00
137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-	785.120,00
Total:		897.120,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gislele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
83 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1035 Apoio financeiro a estudantes do ensino médio - SED

Objetivo: Oportunizar ao servidor municipal o seu desenvolvimento educacional com o objetivo de aprimorar o atendimento ao munícipe

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação - SED

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Classificação Programática

Programa: 7 - Gestão em Educação

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1213 - 197 - Número de servidores contemplados com bolsa de estudo	50 - Quantidade de	UN	Anual	120,00
			Total:	120,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2016
100 - Recursos Ordinários	-	400.000,00
	Total:	400.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisele Dalara

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
84 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1036 Apoio financeiro a estudantes do ensino superior - SED

Objetivo: Oportunizar ao servidor municipal seu desenvolvimento educacional com o objetivo de aprimorar o atendimento ao município.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizatória: 6001 - Secretaria de Educação - SED

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Classificação Programática

Programa: 7 - Gestão em Educação

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1214 - 198 - Número de servidores contemplados com bolsa de estudo	50 - Quantidade de	UN	Anual	275,00
Valor Fiscal			Total:	275,00
Fonte de recurso		14-Usó		2016
100 - Recursos Ordinários			Total:	1.000.000,00
				1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisela Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
85 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1037 Uniforme escolar - SED

Objetivo: Atender alunos da rede municipal de ensino com kit de uniforme escolar.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação - SED

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 7 - Gestão em Educação

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1212 - 196 - Alunos atendidos com uniforme	50 - Quantidade de	UN	Anual	60.800,00
Total:				60.800,00
Valor Fiscal	Id-Uso			2016
136 - Salário-Educação	-			4.000.000,00
Total:				4.000.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gislele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
86 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1038 Educação especial - SED

Objetivo: Oportunizar aos alunos com necessidades especiais e altas habilidades/superdotação o direito ao ensino regular.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 6001 - Secretaria de Educação - SED

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 7 - Gestão em Educação

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1073 98 - Educação especial	50 - Quantidade de	UN	Anual	920,00
1074 98 - Educação especial	50 - Quantidade de	UN	Anual	920,00
1075 98 - Educação especial	50 - Quantidade de	UN	Anual	920,00
1076 98 - Educação especial	50 - Quantidade de	UN	Anual	920,00
Total:				3.680,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-	111.200,00
119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-	112.000,00
137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-	300.000,00
Total:		523.200,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Giselle Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
87 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1039 Repasse a UNIVILLE - SED

Objetivo: Atender a legislação vigente - LOM Lei Orgânica Municipal

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação - SED

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Classificação Programática

Programa: 7 - Gestão em Educação

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1215 - 199 - Repasse a UNIVILLE	1 - Valores liquidados	R\$	Anual	4.000.000,00
Total:				4.000.000,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

Id-Use

2016

100 - Recursos Ordinários	-			4.000.000,00
Total:				4.000.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avencida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gislele Dalbosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
88 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1040 Processos administrativos - SEINFRA

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1257 228 - Número de processos administrativos	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1258 228 - Número de processos administrativos	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1259 228 - Número de processos administrativos	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1260 228 - Número de processos administrativos	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				48,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

Id-Use

100 - Recursos Ordinários

Total:

8.771.000,00

8.771.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalarosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
89 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1041 Divulgação de ações de governo - SEINFRA

Objetivo: Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 4 - Comunicação e Transparência

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1283 - 240 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de	UH	Anual	13,00
Total:				13,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso				1.000,00
100 - Recursos Ordinários				1.000,00
Total:				1.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hernani August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalerosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
90 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1042 Artefatos de concreto - SEINFRA

Objetivo: Fabricação de tubos de concreto para fins de manutenção de ruas e avenidas, como drenagens de águas fluviais etc.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016	
				2016	2016
1273 - 234 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	12.000,00	12.000,00
1274 - 234 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	12.000,00	12.000,00
Total:				24.000,00	24.000,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

Id-Uso	2016
-	4.500.000,00
Total:	4.500.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89-221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisela Dalara

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
91 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1043 Zeladoria pública - SEINFRA

Objetivo: Manter as via publicas em perfeitas condições de uso para o usuário, facilitando a acessibilidade e mobilidade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1275 - 236 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	500.000,00
1276 - 236 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	500.000,00
Total:				1.000.000,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	11.490.000,00
139 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-	100.000,00
183 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-	100.000,00
4100 - Recursos de Contabilidade de Outros Emprestimos	-	20.000,00
Total:		11.710.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville / SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalanosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
92 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1044 Iluminação pública - COSIP- SEINFRA

Objetivo: Manutenção e investimentos no sistema de iluminação pública de Joinville

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 14 - Infraestrutura Pública e Mobilidade

Objetivo: Realizar ações voltadas à área de infraestrutura visando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade das pessoas.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1263 230 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
1264 230 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
1265 230 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
1266 230 - Relatórios enviados por ano	50 - Quantidade de	UN	Anual	1,00
Total:				4,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

Id-Use

108 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Total:

34.900.000,00

2016



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
 CEP: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
 Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
 1728-8712-975

Página
 93 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1045 Limpeza urbana - SEINFRA

Objetivo: Manter os espaços públicos em ordem e limpos

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 11 - Gestão Ambiental

Objetivo: Promover a preservação da biodiversidade e da paisagem natural, garantir ao cidadão uma cidade saudável do ponto de vista ambiente natural, em ênfase na harmonia sócio ambiental.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1267 231 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	1.500,00
1268 231 - Relatórios mensais	50 - Quantidade de	UN	Anual	1.500,00
Total:				3.000,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	20.000.000,00
134 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	20.000,00
139 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-	7.800.000,00
164 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	300.000,00
183 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-	28.000.000,00
4100 - Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	-	500.000,00
Total:		56.620.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Giselle Dalara

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
94 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1047 Processos administrativos - SAS

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Assistência Social - SAS

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

1188 179 - Número de processos administrativos

1189 179 - Número de processos administrativos

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Períodicidade de Avaliação	2016
1188 179 - Número de processos administrativos	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1189 179 - Número de processos administrativos	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				24,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso				1.649.900,00
100 - Recursos Ordinários				302.500,00
131 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social				1.952.400,00



ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1051 Divulgação de ações de Governo - SAS

Objetivo: Tomar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Assistência Social - SAS

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 4 - Comunicação e Transparência

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1204 - 189 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de	UN	Anual	13,00
Total:				13,00
Valor Fiscal	Id-Uso			2016
100 - Recursos Ordinários	-			1.000,00
Total:				1.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lappe, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 63.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3333
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
96 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1055 Políticas de apoio a criança e ao adolescente - proteção social especial - SAS

Objetivo: Cidadãos enfrentando situações de violação de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, de abuso ou exploração sexual, de abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Assistência Social - SAS

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 8 - Gestão de Políticas Sociais

Objetivo: Intensificar a participação popular na formulação e controle da política de assistência Social através de conselhos, conferências e forums de assistência social, de direito da criança e do adolescente, de direitos pessoa idosa, de direitos da mulher e de direitos da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida e ou outras formas de organização.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1192 - 181 - Número de crianças/adolescentes atendidos	50 - Quantidade de	UNI	Anual	120,00
Total:				120,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Use	2016
100 - Recursos Ordinários	-	720.000,00
Total:		720.000,00

Valor Fiscal	2016	
100 - Recursos Ordinários	720.000,00	
Total:		720.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lappeur, 10 - Centro - 89-221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa
Chave de Autenticação: 1728-8712-975
Página: 97 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1056 Serviços de atenção básica - SAS

Objetivo: Garantir o atendimento a família prevenindo a situação de risco pessoal e social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Assistência Social - SAS

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 8 - Gestão de Políticas Sociais

Objetivo: Intensificar a participação popular na formulação e controle da política de assistência social através de conselhos, conferências e fóruns de assistência social, de direito da criança e do adolescente, de direitos pessoa idosa, de direitos da mulher e de direitos da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida e ou outras formas de organização.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1196 - 184 - Número de famílias e indivíduos atendidos	50 - Quantidade de	UN	Anual	1.800,00
1197 - 184 - Número de famílias e indivíduos atendidos	50 - Quantidade de	UN	Anual	1.800,00
Total:				3.600,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Use	2016
100 - Recursos Ordinários	-	2.494.700,00
131 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	-	20.000,00
Total:		2.514.700,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
98 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1057 Segurança alimentar - SAS

Objetivo: Promover a política de segurança alimentar e garantir aos usuários alimentação adequada, suficiente e nutritiva.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 9001 - Secretaria de Assistência Social - SAS

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

Programa: 8 - Gestão de Políticas Sociais

Objetivo: Intensificar a participação popular na formulação e controle da política de assistência social através de conselhos, conferências e forums de assistência social, de direito da criança e do adolescente, de direitos pessoa idosa, de direitos da mulher e de direitos da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida e ou outras formas de organização.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1198 185 - Número de agricultores/refeições servidas	50 - Quantidade de	UN	Anual	660.185,00
1199 185 - Número de agricultores/refeições servidas	50 - Quantidade de	UN	Anual	660.185,00
1200 185 - Número de agricultores/refeições servidas	50 - Quantidade de	UN	Anual	660.185,00
			Total:	1.980.555,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Use	2016
100 - Recursos Ordinários	-	2.704.000,00
131 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	-	19.200,00
	Total:	2.723.200,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalerosa

Chave de Autenticação
1729-8712-975

Página
99 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1060 Qualificação, gestão e inclusão produtiva - SAS

Objetivo: Promover a inclusão social e produtiva em conjunto com a sociedade civil, das políticas públicas de trabalho e geração de renda visando ao desenvolvimento social e humano.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Assistência Social - SAS

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Classificação Programática

Programa: 8 - Gestão de Políticas Sociais

Objetivo: Intensificar a participação popular na formulação e controle da política de assistência social, de direito da criança e do adolescente, de direitos pessoa idosa, de direitos da mulher e de direitos da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida e ou outras formas de organização.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1201 186 - Número de pessoas atendidas	50 - Quantidade de	UN	Anual	5.250,00
1202 186 - Número de pessoas atendidas	50 - Quantidade de	UN	Anual	5.250,00
Total:				10.500,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Use	2016
100 - Recursos Ordinários	-	181.200,00
131 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	-	1.206.200,00
Total:		1.387.400,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89 221-901 - Joinville / SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalansa
Chave de Autenticação: 1728-8712-975
Página: 100 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1061 Processos administrativos - SEHAB

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 10001 - Secretaria de Habitação - SEHAB

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1205 192 - Número de processos gerados	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1206 192 - Número de processos gerados	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				24,00

Valor Fiscal	Id-Usó	2016
100 - Recursos Ordinários	-	335.000,00
Total:		335.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalerosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
101 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1062 Urbanização e regulamentação de assentamentos precários - SEHAB

Objetivo: Incrementar a urbanização de assentamentos precários através de ações integradas de implantação de infraestrutura básica (redes de energia elétrica, abastecimento de água, tratamento de esgoto domiciliar, arrumamento), oferta de moradias e/ou melhoria habitacional, acesso a equipamentos públicos, regularização fundiária, e trabalho social com as famílias cadastradas nas polígonais de intervenção, voltado a mobilização comunitária, trabalho e renda e educação sanitária e ambiental.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria de Habitação - SEHAB

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 13 - Gestão de Habitação e Urbanização

Objetivo: Garantir acesso à moradia com condições adequadas de habitabilidade e urbanidade, priorizando os segmentos sociais vulneráveis.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1209 194 - Número de famílias atendidas	50 - Quantidade de	UN	Anual	30,00
1210 194 - Número de famílias atendidas	50 - Quantidade de	UN	Anual	30,00
			Total:	60,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	14-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	350.000,00
134 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	1.270.000,00
		Total:
		1.620.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenda Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
102 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1063 Lotes urbanizados e moradias - SEHAB

Objetivo: Fomentar a produção de lotes urbanizados e moradias seja com recursos próprios ou em parceria, bem como oferecer às famílias inscritas no plano habitacional do Município apoio à construção através dos programas de material de construção e projetos de moradia popular.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizatória: 10001 - Secretaria de Habitação - SEHAB

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 13 - Gestão de Habitação e Urbanização

Objetivo: Garantir acesso à moradia com condições adequadas de habitabilidade e urbanidade, priorizando os segmentos sociais vulneráveis.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1207 193 - Número de famílias atendidas	50 - Quantidade de	UN	Anual	600,00
1208 193 - Número de famílias atendidas	50 - Quantidade de	UN		600,00
Valor Fiscal			Total:	1.200,00

Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

134 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Id-Use	2016
-	55.000,00
-	1.851.100,00
Total:	1.906.100,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
103 / 340

Usuário: Gisiele Dalrossa

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1064 Divulgação de ações de governo - SEHAB

Objetivo: Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria de Habitação - SEHAB

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 4 - Comunicação e Transparência

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

1185 175 - Publicidade de ações do Governo

Valor Fiscal

Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
30 - Quantidade de	UN	ANUAL	13,00
Total:			13,00
Id-Usso			2016
			1.000,00
			1.000,00
Total:			1.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lopper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
104 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1065 Processos administrativos - SIDE

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico - SIDE

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1174 - 168 - Disponibilizar recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				12,00

Valor Fiscal	Id-Usó	2016
		61.000,00

Fonte de recurso	Id-Usó	2016
100 - Recursos Ordinários		61.000,00
Total:		61.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalanosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
105 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1066 Divulgação de ações de Governo - SIDE

Objetivo: Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico - SIDE

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 4 - Comunicação e Transparência

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1175 - 169 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de	UN	Anual	13,00
Total:				13,00

Valor Fiscal	Id-Usó	2016

Fonte de recurso	Id-Usó	2016
100 - Recursos Ordinários		1.000,00
Total:		1.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Løpper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
106 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1067 Serviço integrado ao trabalhador - SIDE

Objetivo: Dar suporte aos trabalhadores de Joinville e Região e realizar a manutenção do sistema nacional de Empregos

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orgamntária: 11001 - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico - SIDE

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Classificação Programática

Programa: 10 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento sustentável rural e urbano, possibilitando novas oportunidades de trabalho e a geração de renda, promovendo inovação de base tecnológica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1177 171 - Número de atendimento realizados ao trabalhador	50 - Quantidade de	UN	Annual	4.840,00
1178 171 - Número de atendimento realizados ao trabalhador	50 - Quantidade de	UN	Annual	4.840,00
1179 171 - Número de atendimento realizados ao trabalhador	50 - Quantidade de	UN	Annual	4.840,00
Valor Fiscal			Total:	14.520,00
Fonte de recurso				2016
100 - Recursos Ordinários	-	-	-	66.000,00
134 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	-	-	700.000,00
164 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	-	-	30.000,00
			Total:	796.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avonida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
107 / 340

Usuário: Gisiele Dalara

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1068 Sustentabilidade e desenvolvimento econômico - SIDE

Objetivo: Apoio à Incubadoras tecnológicas por meio da SOFTVILLE e por meio de convênios junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 11001 - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico - SIDE

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Classificação Programática

Programa: 10 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento sustentável rural e urbano, possibilitando novas oportunidades de trabalho e a geração de renda, promovendo inovação de base tecnológica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1180 - 172 - Número de empresas incluídas/ auxiliadas pela Softville	50 - Quantidade de	UN	Anual	24,00
Total:				24,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso				
100 - Recursos Ordinários				210.000,00
				Total: 210.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Giselle Dalozosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
108 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1069 Promoção de relação Internacional - SIDE

Objetivo: Programa de cidades irmãs, por meio de seus comitês de trabalho, criado por decreto municipal e tem como objetivo a cooperação mútua em assuntos de relevância, principalmente em respeito ao desenvolvimento de relação de amizade com Joinville.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico - SIDE

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 212 - Cooperação Internacional

Classificação Programática

Programa: 10 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento sustentável rural e urbano, possibilitando novas oportunidades de trabalho e a geração de renda, promovendo inovação de base tecnológica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1176 - 170 - Número de visitas recepcionais e viagens realizadas	50 - Quantidade de	UN	Anual	4,00
Total:				4,00
Valor Fiscal				
Id-Use				2016
100 - Recursos Ordinários				100.000,00
Total:				100.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avonida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47	Chave de Autenticação	Página
Usuário: Gislele Dalarosa	1728-8712-975	109 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1070 Processos administrativos - SPG

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SPG

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
Valor Fiscal				0,00
Fonte de recurso	Id-Use			Total: 0,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Av. Adolpho Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
110 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1071 Manutenção do geoprocessamento - SPG

Objetivo: Atender às necessidades do processo de tomada de decisão da administração Municipal e da sociedade local, a partir da disponibilização de informações de caráter espacial e georreferenciadas em ambiente web.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SPG

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Classificação Programática

Programa: 5 - Modernização da Gestão

Objetivo: Integrar tecnologia, planejamento e qualidade dos serviços públicos, garantindo a eficiência no atendimento das demandas do município.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
Valor Fiscal				0,00
Fonte de recurso	Id-Iso			Total: 0,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.159.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gislele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
111 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1073 Modernização administrativa e fiscal - SPG

Objetivo: Disponibilizar serviços, obras e equipamentos promovendo a modernização da gestão administrativa, fiscal, financeira e patrimonial do Município de Joinville.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SPG

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 5 - Modernização da Gestão

Objetivo: Integrar tecnologia, planejamento e qualidade dos serviços públicos, garantindo a eficiência no atendimento das demandas do município.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

Periodicidade de Avaliação

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

Totais:

0,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenda Hernani August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalarosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
112 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1102 Processos administrativos - SECOM

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 57001 - Secretaria de Comunicação - SECOM

Classificação Funcional

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
980 - 45 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
981 - 45 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Valor Fiscal			Total:	24,00
Fonte de recurso	Id-Usó			2016
100 - Recursos Ordinários	-			830.000,00
			Total:	830.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89 221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalarosa
Chave de Autenticação: 1728-8712-975
Página: 113 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1103 Divulgação de ações de governo - SECOM

Objetivo: Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizatória: 57001 - Secretaria de Comunicação - SECOM

Classificação Funcional

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 4 - Comunicação e Transparência

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
982 - 46 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de	UN	Anual	150,00
			Total:	150,00
Valor Fiscal				
				2016
Fonte de recurso	Id-Usso			15.000.000,00
100 - Recursos Ordinários	-		Total:	15.000.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 1.0 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
 CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
 Usuário: Gisiele Dalarosa

Chave de Autenticação
 1728-8712-975

Página
 1/4 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1104 Processos administrativos - SGP

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
996 - 54 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				12,00
Valor Fiscal	14-Uso			2016
100 - Recursos Ordinários	-			950.000,00
Total:				950.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 23/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalerosa
Chave de Autenticação: 1728-8712-975
Página: 115 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1105 Valorização do servidor - benefícios - SGP

Objetivo: Acompanhar os custos dos benefícios de Vale Transporte, Auxílio Alimentação e Auxílio Natalino

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão de Administração de Pessoal

Objetivo: Pagamento das despesas voltadas a pessoal, como servidores, estagiários, e outros benefícios voltados a pessoal, como saúde, vale transporte, vale alimentação, etc.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
999 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UH	Anual	13,00
Total:				13,00

Fonte de recurso	Id-Use	2016
100 - Recursos Ordinários	-	13.000.000,00
Total:		13.000.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
116 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1106 Valorização do servidor - saúde do servidor - SGP

Objetivo: Acompanhar os investimentos na saúde do servidor e repasse ao Plano de Saúde do servidor

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão de Administração de Pessoal

Objetivo: Pagamento das despesas voltadas a pessoal, como servidores, estagiários, e outros benefícios voltados a pessoal, como saúde, vale transporte, vale alimentação, etc.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1000 57 - Número de servidores atendidos pelo plano de saúde e ambulatório dos servidores	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1001 57 - Número de servidores atendidos pelo plano de saúde e ambulatório dos servidores	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1002 57 - Número de servidores atendidos pelo plano de saúde e ambulatório dos servidores	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
Total:				39,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

Id-Use

Fonte de recurso	Id-Use	2016
100 - Recursos Ordinários		6.050.000,00
Total:		6.050.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Giselle Dalerosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
117 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1107 Repasse a Fundamas - SGP

Objetivo: Tem como finalidade repasse dos recursos para despesas com vencimentos, salários e previdência.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão de Administração de Pessoal

Objetivo: Pagamento das despesas voltadas a pessoal, como servidores, estagiários, e outros benefícios voltados a pessoal, como saúde, vale transporte, vale alimentação, etc.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1003 58 - Repasse a Fundamas	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1004 58 - Repasse a Fundamas	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
Total:				26,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso				6.260.000,00
100 - Recursos Ordinários				6.260.000,00
Total:				6.260.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenda Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville / SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

http://www.joinville.sc.gov.br/

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Daltrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
118 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1108 Repasse a FCI - SGP

Objetivo: Tem como finalidade repasse dos recursos para despesas com vencimentos, salários e previdência.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão de Administração de Pessoal

Objetivo: Pagamento das despesas voltadas a pessoal, como servidores, estagiários, e outros benefícios voltados a pessoal, como saúde, vale transporte, vale alimentação, etc.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

1005 59 - Repasse a Fundação Cultural de Joinville - SGP

1006 59 - Repasse a Fundação Cultural de Joinville - SGP

1007 59 - Repasse a Fundação Cultural de Joinville - SGP

Valor Fiscal

Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
Total:			39,00

Id-Uso

100 - Recursos Ordinários	4.280.000,00
Total:	4.280.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hernani August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 03.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
119 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1109 Repasse a Ippuj - SGP

Objetivo: Tem como finalidade repasse dos recursos para despesas com vencimentos, salários e previdência

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão de Administração de Pessoal

Objetivo: Pagamento das despesas voltadas a pessoal, como servidores, estagiários, e outros benefícios voltados a pessoal, como saúde, vale transporte, vale alimentação, etc.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1008 60 - Repasse a Fundação Ippuj - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1009 60 - Repasse a Fundação Ippuj - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1010 60 - Repasse a Fundação Ippuj - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
Total:				39,00

Fonte de recurso	Id-Use	2016
100 - Recursos Ordinários	-	4.350.000,00
Total:		4.350.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lapper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

http://www.joinville.sc.gov.br/

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalerosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
120 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1110 Repasse a Fundema - SGP

Objetivo: Tem como finalidade repasse dos recursos para despesas com vencimentos, salários e previdência

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizatória: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão de Administração de Pessoal

Objetivo: Pagamento das despesas voltadas a pessoal, como servidores, estagiários, e outros benefícios voltados a pessoal, como saúde, vale transporte, vale alimentação, etc.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

Valor Fiscal

Fonte de recurso

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total
Id-Uso			0,00
Total:			0,00

Id-Uso	Total
	0,00

Id-Uso	Total
	0,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
121 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1111 Repasse a FMDR25 - SGP

Objetivo: Tem como finalidade repasse dos recursos para despesas com vencimentos, salários e previdência.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão de Administração de Pessoal

Objetivo: Pagamento das despesas voltadas a pessoal, como servidores, estagiários, e outros benefícios voltados a pessoal, como saúde, vale transporte, vale alimentação, etc.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1011 62 - Repasse a FMDR25 - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1012 62 - Repasse a FMDR25 - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1013 62 - Repasse a FMDR25 - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
Total:				39,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2016
100 - Recursos Ordinários	-	4.515.000,00
Total:		4.515.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hernani August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisela Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
122 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1112 Repasse a FTJ - SGP

Objetivo: Tem como finalidade repasse dos recursos para despesas com vencimentos, salários e previdência.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizatória: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão de Administração de Pessoal

Objetivo: Pagamento das despesas voltadas a pessoal, como servidores, estagiários, e outros benefícios voltados a pessoal, como saúde, vale transporte, vale alimentação, etc.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1014 63 - Repasse a FTJ - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1015 63 - Repasse a FTJ - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1016 63 - Repasse a FTJ - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
Total:				39,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	1.970.000,00
Total:		1.970.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
123 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.113 Repasse a FELEJ - SGP

Objetivo: Tem como finalidade repasse dos recursos para despesas com vencimentos, salários e previdência.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizacional: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão de Administração de Pessoal

Objetivo: Pagamento das despesas voltadas a pessoal, como servidores, estagiários, e outros benefícios voltados a pessoal, como saúde, vale transporte, vale alimentação, etc.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1017 - 65 - Repasse a FELEJ - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1018 - 65 - Repasse a FELEJ - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1019 - 65 - Repasse a FELEJ - SGP	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
Total:				39,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

Id-Uso

100 - Recursos Ordinários

Total:

5.810.000,00

5.810.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CEP: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
124 / 340

Usuário: Giselle Dalansa

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1114 Qualificação e capacitação dos servidores - SGP

Objetivo: Visa acompanhar os investimentos em qualificação/capacitação dos servidores públicos como cursos, palestras, eventos etc.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Organizatória: 58001 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Classificação Programática

Programa: 5 - Modernização da Gestão

Objetivo: Integrar tecnologia, planejamento e qualidade dos serviços públicos, garantindo a eficiência no atendimento das demandas do município.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1022 - 68 - Servidores Públicos Qualificados	50 - Quantidade de	UNI	Anual	721,00
Total:				721,00

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	300.000,00
Total:		300.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalerosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
125 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1115 Reserva de contingência - REC

Objetivo: Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme a Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2.000.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 0 - Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Unidade Orçamentária: 90001 - Reserva de Contingência - REC

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 3 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e ou serviços.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

Valor Fiscal

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	2016
Id-Usso				2.000.000,00
			Total:	2.000.000,00

100 - Recursos Ordinários



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalerosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
126 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1116 Processos administrativos - CVJ

Objetivo: Prover a Câmara de Vereadores dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Vereadores - CVJ

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara de Vereadores - CVJ

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
942 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
943 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de caráter obrigatório	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				24,00

Valor Fiscal	Id-Usr	2016
Fonte de recurso		9.031.000,00
100 - Recursos Ordinários		9.031.000,00
Total:		9.031.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 343-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalarsa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
127 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1117 Qualificação e capacitação dos servidores - CVJ

Objetivo: Disponibilizar orçamento e recursos financeiros necessários à realização de cursos, palestras, simpósios, congressos e conferências aos servidores e vereadores, visando sua capacitação.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Vereadores - CVJ

Unidade Organizatória: 1001 - Câmara de Vereadores - CVJ

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Classificação Programática

Programa: 5 - Modernização da Gestão

Objetivo: Integrar tecnologia, planejamento e qualidade dos serviços públicos, garantindo a eficiência no atendimento das demandas do município.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação		2016
			2015	2016	
944 - 23 - Realização de capacitações/ cursos	50 - Quantidade de	UN	170,00	170,00	170,00
945 - 23 - Realização de capacitações/ cursos	50 - Quantidade de	UN	170,00	170,00	170,00
946 - 23 - Realização de capacitações/ cursos	50 - Quantidade de	UN	170,00	170,00	170,00
Total:			510,00	510,00	510,00

Valor Fiscal	2016
14-Usso	215.000,00

Fonte de recurso	2016
100 - Recursos Ordinários	215.000,00
Total:	215.000,00



ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1118 Divulgação de ações do Legislativo - CVJ

Objetivo: Tornar públicos os programas, ações, serviços e campanhas da Câmara de Vereadores com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Vereadores - CVJ

Unidade Organizatória: 1001 - Câmara de Vereadores - CVJ

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 4 - Comunicação e Transparência

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
947 - 24 - Publicidade de ações do Governo	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
			Total:	13,00
Valor Fiscal	Id-Use			2016
100 - Recursos Ordinários	-			2.400.000,00
			Total:	2.400.000,00



ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1119 Manutenção e aperfeiçoamento da atenção básica - FMS

Objetivo: Oferta de serviços de atenção primária em saúde através das unidades básicas de saúde próprias a população entre 30 e 59 anos adscrita territorialmente, intervindo de forma integral e contínua, sobre o indivíduo, família e comunidade e articulando a continuidade do cuidado em unidades de saúde de referência e de urgência e emergência em continuidade a sua resolutividade. Aquisição e manutenção de equipamentos e veículos aplicados nesse objetivo.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Períodicidade de Avaliação	
			2016	2016
1126 - 137 - Coeficiente de internações por AVC na população de 30 a 59 anos de idade	4 - Razão de execução	%	15,00	15,00
Total:			15,00	15,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso			Id-Uso	2016
102 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-	-	-	135.000,00
238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	-	-	-	13.568.000,00
767 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	-	-	-	11.000,00
Total:				13.714.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
130 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1120 Qualificação e capacitação dos servidores - FMS

Objetivo: Visa acompanhar os investimentos em qualificação/capacitação dos servidores públicos como cursos, palestras, eventos etc.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Classificação Programática

Programa: 5 - Modernização da Gestão

Objetivo: Integrar tecnologia, planejamento e qualidade dos serviços públicos, garantindo a eficiência no atendimento das demandas do município.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1124 135 - Capacitação de servidores	4 - Razão de execução	%	Anual	2,00
Total:				2,00

Valor Fiscal	Id-Usso	2016
Fonte de recurso		90.000,00
238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União		50.000,00
267 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado		140.000,00
Total:		140.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalansa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
131 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1121 Manutenção das unidades próprias ambulatoriais de referência e de urgência e emergência - FMS

Objetivo:

Oferta de serviços ambulatoriais de referência e de urgência e emergência, apoio diagnóstico e terapêutico através das unidades próprias até o limite de sua capacidade instalada, com eficiência e equilíbrio econômico e financeiro, regulada conforme a tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, RENASE. Protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e a legislação vigente. Aquisição e manutenção de equipamentos e veículos aplicados neste objetivo.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1127 - 138 - Proporção de consultas médicas de urgência e emergência	4 - Razão de execução	%	Anual	37,00
1128 - 138 - Proporção de consultas médicas de urgência e emergência	4 - Razão de execução	%	Anual	37,00
1129 - 138 - Proporção de consultas médicas de urgência e emergência	4 - Razão de execução	%	Anual	37,00
1130 - 138 - Proporção de consultas médicas de urgência e emergência	4 - Razão de execução	%	Anual	37,00
1131 - 138 - Proporção de consultas médicas de urgência e emergência	4 - Razão de execução	%	Anual	37,00
1132 - 138 - Proporção de consultas médicas de urgência e emergência	4 - Razão de execução	%	Anual	37,00
Total:				222,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
102 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-	4.480.000,00
238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	-	24.000.000,00
267 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	-	2.199.000,00
Total:		30.679.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão:25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalerosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
132 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1122 Assistência complementar - serviços ambulatoriais - FMS

Objetivo: Contratação de serviços privados ambulatoriais e de apoio diagnóstico e terapêutico em complementação à capacidade instalada dos serviços próprios ambulatoriais e regulada conforme a tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, RENASE, protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e a legislação vigente.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1102 - 119 - Proporção de prestadores contratados	4 - Razão de execução	%	Anual	50,00
Total:				50,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso				Id-Usso
238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	-	-	-	20.000.000,00
267 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	-	-	-	160.000,00
Total:				20.160.000,00



ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1123 Assistência complementar - serviços hospitalares - FMS

Objetivo: Contratação de unidades hospitalares para a prestação de serviços de internação hospitalar e assistência ambulatorial, incluindo seu apoio diagnóstico e terapêutico em complementação a resolubilidade dos serviços ambulatoriais de referência e de urgência e emergência regulada conforme a tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, RENASE, protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e a legislação vigente.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Organizacional: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1112 127 - Planos de trabalho do hospital municipal são José	4 - Razão de execução	%	Anual	90,00
1113 127 - Planos de trabalho do hospital municipal são José	4 - Razão de execução	%	Anual	90,00
Total:				180,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Use	2016
238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	-	68.872.000,00
267 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	-	5.131.000,00
Total:		74.003.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lappe, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC

CEP: 83.169-623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gislele Dalara

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
134 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1124 Serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU - FMS

Objetivo: Atendimento in loco de situações de urgência, prestando avaliação, primeiros cuidados e sob regulação remoção ao ponto de atenção mais adequado para maior resolutividade e equidade

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Organizacional: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1119 - 131 - Proporção de unidade de suporte básico disponível	4 - Razão de execução	%	Anual	88,00
Total:				88,00
Valor Fiscal	Id-Use			2016
238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	-			970.000,00
Total:				970.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalerosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
135 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1125 Centro de referência do trabalhador - CEREST - FMS

Objetivo: Ações de vigilância sanitária das condições de trabalho, vigilância epidemiológica e promoção da recuperação e reabilitação de condições advindas do trabalho

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação 1120 132 - Proporção de denúncias investigadas pelo programa saúde do trabalhador

Indicador 4 - Razão de execução

Unidade de Medida %

Periodicidade de Avaliação Anual

Valor Fiscal

Fonte de recurso 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

Id-Useo

Total:

2016

950.000,00

2016

100,00

Total:

100,00

2016

950.000,00

Total:

950.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CEP: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Giselle Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
136 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1127 Manutenção do aperfeiçoamento da vigilância em saúde - FMS

Objetivo: Monitoramento e avaliação dos determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva e implementação de ações centralizada de prevenção e controle de doenças ou agravos e ativação de ações exercidas por outras instâncias. Aquisição e manutenção de equipamentos e veículos aplicados nesse objetivo.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Organizacional: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2015
1121 133 - Proporção de casos notificados, encerrados oportunamente após a notificação	4 - Razão de execução	%	Anual	100,00
Total:				100,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso				2016
238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União				2.600.000,00
267 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado				71.000,00
Total:				2.671.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lappe, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
137 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1129 Programa de controle da AIDS - FMS

Objetivo: Ações educativas, diagnósticas, curativas e paliativas e de pesquisa, visando minimizar a transmissão da AIDS e outras DST e doenças transmissíveis bem como esclarecer os fatores condicionantes de sua ocorrência, gravidade, adesão e efetividade do tratamento, aquisição e manutenção de equipamentos e veículos aplicados nesse objetivo.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1094 - 114 - Taxa de incidência de AIDS na população	4 - Razão de execução	%	Anual	32,00
Total:				32,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso				2016
102 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde				47.500,00
238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União				563.000,00
Total:				610.500,00



ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1131 Fortalecimento da gestão do SUS - FMS

Objetivo: Coordenação e organização da rede assistencial e serviços de apoio, através de planejamento, contratação, regulação, controle, análise, auditoria e administração dos serviços e atividades envolvidas, visando a redução de risco de doenças e agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, atendendo aos princípios de moralidade, legalidade, eficiência, transparência e publicidade do serviço público e manutenção de equipamentos e veículos e aplicados neste objetivo.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1090 - 110 - Proporção de indicadores monitorados com meta alcançada	4 - Razão de execução	%	Anual	60,00
Total:				60,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso				1.140.000,00
238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União				1.140.000,00
Total:				1.140.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC

CEP: 89.169-623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
139 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1133 Participação popular - FMS

Objetivo: Provisão de meios para o efetivo controle e participação social em conformidade ao princípio do SUS, visando princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência das ações.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Organizacional: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1091 - 111 - Participação de técnicos das equipes da saúde como representantes nas reuniões do Conselho Local de Saúde	4 - Razão de execução	%	Anual	100,00
Total:				100,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso				50.000,00
102 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde				50.000,00
Total:				50.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisela Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
140 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1134 Aquisição do elenco de medicamentos - FMS

Objetivo: Disponibilização de forma contínua e universal de medicamentos prescritos por profissional de saúde no SUS em conformidade com a RENAME, protocolos, clínicos, diretrizes terapêuticas e a legislação vigente
Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Organizacional: 46001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1125 - 136 - Porção de itens do elenco básico ofertados regulamentarmente	4 - Razão de execução	%	Anual	95,00
Total:				95,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso	Id-Use			
102 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-			2.960.000,00
238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	-			2.700.000,00
267 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	-			2.710.000,00
Total:				8.370.000,00



ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1135 Processos administrativos - SES - FMS

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade Orçamentária: 46002 - Secretaria de Saúde - SES

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

1122 134 - Funcionários lotados em relação ao quadro ideal

Indicador 77 - Processos Administrativos

UN

UN

Períodicidade de Avaliação
Anual

Total:

2016
12,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

14-Usso

2016

102 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde

-

12.855.000,00

141 - Royalties de Petróleo - Saúde - Lei nº 12.858/2013

-

500.000,00

200 - Recursos Ordinários - Indirectas

-

241.000,00

Total:

13.696.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalerosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
142 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1136 Processos administrativos - HMSJ

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipos: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Hospital Municipal São José - HMSJ

Unidade Organizatória: 47001 - Hospital Municipal São José - HMSJ

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1228 207 - Orgamento e recursos financeiros - HMSJ	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1229 207 - Orgamento e recursos financeiros - HMSJ	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
			Total:	24,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso				1.950.000,00
100 - Recursos Ordinários				1.950.000,00
Total:				1.950.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalara

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
143 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1137 Assistência hospitalar - HMSJ

Objetivo: Promover ações para o acesso da população aos serviços, emergências e hospitalares

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Hospital Municipal São José - HMSJ

Unidade Orçamentária: 47001 - Hospital Municipal São José - HMSJ

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 6 - Gestão de Saúde

Objetivo: Planejar as políticas municipais de saúde de forma democrática e operacionalizá-las por meio de uma gestão orientada a resultados, garantindo o controle social.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação		2016
			Anual	Anual	
1231 209 - Procedimentos hospitalares	50 - Quantidade de	UN	Anual	Anual	45.000,00
1232 209 - Procedimentos hospitalares	50 - Quantidade de	UN	Anual	Anual	45.000,00
1233 209 - Procedimentos hospitalares	50 - Quantidade de	UN	Anual	Anual	45.000,00
Total:					135.000,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

200 - Recursos Ordinários - Indicações

238 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

Id-Use

-

-

-

Total:

2016

806.000,00

1.986.000,00

51.587.500,00

54.373.500,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 03.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisale Dalalosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
144 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1138 Processos administrativos - FUNDAMAS

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS

Unidade Organizatória: 28001 - Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
988 - 50 - Recursos Orçamentários e Financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
989 - 50 - Recursos Orçamentários e Financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				24,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso				
100 - Recursos Ordinários	-	-	-	1.283.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	-	-	200.000,00
Total:				1.483.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 03.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão:25/06/2015 09:47

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
145 / 340

Usuário: Gisiele Dalbosa

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1140 Inclusão social - FUNDAMAS

Objetivo: Aumentar a oferta de Cursos, otimizar os centros, visando inclusão, conhecimento e maior qualidade de Ensino profissional para a população. Traz para a Fundamas a Unit- Universidade do Trabalhador

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS

Unidade Orçamentária: 28001 - Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Classificação Programática

Programa: 7 - Gestão em Educação

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental e infantil e na educação continuada, promovendo o acesso à formação necessária para o exercício de cidadania aos jovens e adultos, proporcionando um crescimento para o trabalho e um estudo posterior.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
991 52 - Alunos Cursando	50 - Quantidade de	UN	Anual	2.191,00
992 52 - Alunos Cursando	50 - Quantidade de	UN	Anual	2.191,00
993 52 - Alunos Cursando	50 - Quantidade de	UN	Anual	2.191,00
Total:				6.573,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Use	2016
100 - Recursos Ordinários	-	387.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	120.000,00
234 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionadas à educação/saúde/assistência social)	-	50.000,00
237 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-	400.000,00
Total:		957.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Av. Hernani Herman August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalatosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
146 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1141 Processos administrativos - FMDR25

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25

Unidade Organizacional: 29001 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1235 211 - Número de liquidações com processos administrativos no ano	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1236 211 - Número de liquidações com processos administrativos no ano	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1237 211 - Número de liquidações com processos administrativos no ano	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				36,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso				2016
100 - Recursos Ordinários	-	-	-	1.056.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretos	-	-	-	170.050,00
206 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	-	-	-	118.200,00
234 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	-	-	1.300,00
289 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	-	-	-	128.650,00
Total:				1.474.200,00



ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1142 Desenvolvimento rural - FMDR25

Objetivo: Desenvolvimento do meio rural

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25

Unidade Orçamentária: 29001 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento sustentável rural e urbano, possibilitando novas oportunidades de trabalho e a geração de renda, promovendo inovação de base tecnológica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1245 217 - Quantidade de mulheres	50 - Quantidade de	UN	Anual	25,00
1246 217 - Quantidade de mulheres	50 - Quantidade de	UN	Anual	25,00
			Total:	50,00
Valor Fiscal				
	Id-Uso			2016
100 - Recursos Ordinários	-			53.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indirectas	-			7.000,00
234 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-			73.000,00
			Total:	133.000,00



ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1143 Incentivo e fomento da produção de pescados - FMDR25

Objetivo: Incentivar e fomentar a produção de pescados

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25

Unidade Organizatória: 29001 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Classificação Programática

Programa: 10 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento sustentável rural e urbano, possibilitando novas oportunidades de trabalho e a geração de renda, promovendo inovação de base tecnológica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

1243 216 - Número de alecrims e plantas produzidas

1244 216 - Número de alecrims e plantas produzidas

Valor Fiscal

Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

200 - Recursos Ordinários - Indiretas

234 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Total:

2016
17.060,00
18.420,00
2.000,00
37.420,00

Indicador

S0 - Quantidade de

S0 - Quantidade de

Unidade de Medida

UN

UN

Periodicidade de Avaliação

Anual

Anual

Total:

2016
25,00
25,00
50,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.159.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalaraosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
149 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1144 Sustentabilidade ambiental e Rural - FMDR25

Objetivo: Melhorar o plantel geneticamente e consequentemente aumento da produtividade

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25

Unidade Orçamentária: 29001 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento sustentável rural e urbano, possibilitando novas oportunidades de trabalho e a geração de renda, promovendo inovação de base tecnológica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1247 218 - Quantidade de inseminções realizadas	50 - Quantidade de	UN	Anual	25,00
Total:				25,00

Valor Fiscal	ID-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	1.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indenizações	-	1.000,00
234 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	1.000,00
Total:		3.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avencida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 23/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalros

Chave de Autenticação
1728-6712-975

Página
150 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1145 Escola agrícola - FMDR25

Objetivo: Ensino Profissionalizante

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25

Unidade Orçamentária: 29001 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 10 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento sustentável rural e urbano, possibilitando novas oportunidades de trabalho e a geração de renda, promovendo inovação de base tecnológica.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1239 - 213 - Quantidade de camisetas distribuídas	50 - Quantidade de	UN	Anual	25,00
Total:				25,00

Valor Fiscal	14-Usso	2016
Fonte de recurso		
100 - Recursos Ordinários	-	50.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	1.000,00
224 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	1.000,00
Total:		52.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalerosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
151 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1146 Divulgação de ações de governo - FMDR25

Objetivo: Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25

Unidade Orçamentária: 29001 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 4 - Comunicação e Transparência

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1238 212 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de	UN	Atual	12,00
Total:				12,00

Valor Fiscal	Id-Usco	2016
100 - Recursos Ordinários	-	1.000,00
Total:		1.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
152 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1147 Processos administrativos - IPPUJ

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 6 - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

Unidade Orçamentária: 30001 - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1137 143 - Nº de meses liquidados no ano	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1138 143 - Nº de meses liquidados no ano	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				24,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários **Id-Use** 2016 712.000,00

200 - Recursos Ordinários - Indiretos - 650,00

289 - Alienações de bens destinados a Outros Programas - 6.500,00

Total: 719.150,00



ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1148 Divulgação de ações de Governo - IPPUJ

Objetivo: Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 6 - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

Unidade Orçamentária: 30001 - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 4 - Comunicação e Transparência

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1136 142 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de	UN	Anual	13,00
Total:				13,00
Valor Fiscal				2016
Fonte de recurso				1.000,00
100 - Recursos Ordinários				1.000,00
Total:				1.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalerosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
154 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1156 Processos administrativos - FELEJ

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 7 - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Unidade Organizacional: 31001 - Fundação Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1020 64 - Processos referentes às ações responsáveis pela geração de bens e serviços.	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1021 64 - Processos referentes às ações responsáveis pela geração de bens e serviços.	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				24,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	2.060.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretos	-	749.000,00
264 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	105.000,00
Total:		2.914.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalerosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
155 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1157 Divulgação de ações de Governo - FELEJ

Objetivo: Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 7 - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Unidade Orçamentária: 31001 - Fundação Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 4 - Comunicação e Transparência

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1036 - 79 - Número de divulgações oficiais/legais	50 - Quantidade de	UN	Anual	12,00
Total:				12,00

Valor Fiscal	Id-Usso	2016
Fonte de recurso		
100 - Recursos Ordinários	-	1.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	52.000,00
264 - Transferências de Convênios -- Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	105.000,00
Total:		158.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalatosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
156 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1158 Ações recreativas e de lazer - FELEJ

Objetivo: Promover a prática esportiva e de lazer, integrando os órgãos e entidades responsáveis pelos setores de saúde, lazer, esporte e educação, nas vias de circulação e espaços públicos.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 7 - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Unidade Orçamentária: 31001 - Fundação Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Objetivo: Promover, fomentar e gerenciar ações que visam potencializar o bem estar e qualidade de vida do cidadão, através do lazer, esporte, turismo e cultura.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1026 70 - Quantidade de pessoas que participam de eventos.	50 - Quantidade de	UN	Anual	14.500,00
Total:				14.500,00

Valor Fiscal	Id-Use	2016
Fonte de recurso		

100 - Recursos Ordinários 400.000,00

200 - Recursos Ordinários - Indiretas 215.000,00

234 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) 1.370.000,00

264 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) 130.000,00

Total: 2.115.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalanosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
157 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1159 Paradesporto - FELEJ

Objetivo: Possibilitar às pessoas com deficiência a participação de práticas esportivas através de apoio e realização de eventos e atividades esportivas.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 7 - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Unidade Orçamentária: 31001 - Fundação Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Objetivo: Promover, fomentar e gerenciar ações que visam potencializar o bem estar e qualidade de vida do cidadão, através do lazer, esporte, turismo e cultura.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1028 73 - Quantidade de pessoas com deficiência a participar.	30 - Quantidade de	UN	Anual	120,00
Total:				120,00

Valor Fiscal	Id-Use	2016
100 - Recursos Ordinários	-	200.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	214.000,00
764 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	160.000,00
Total:		574.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalanosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
158 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1160 Esporte de rendimento - FELEJ

Objetivo: Proporcionar a participação de atletas, representando o município em eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 7 - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Unidade Organizacional: 31001 - Fundação Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Objetivo: Promover, fomentar e gerenciar ações que visam potencializar o bem estar e qualidade de vida do cidadão, através do lazer, esporte, turismo e cultura.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1031 - 76 - Quantidade de atletas que participam de eventos.	50 - Quantidade de	UN	Anual	300,00
Total:				300,00

Valor Fiscal	Id-Use	2016
100 - Recursos Ordinários	-	4.000.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	320.000,00
264 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	160.000,00
Total:		4.480.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Av. Hernani August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
159 / 340

Usuário: Gisiele Dalrossa

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1161 Eventos esportivos - FELEJ

Objetivo: Promover atividades de caráter esportivo, de ginástica e de lazer, com o intuito de mantê-las, incentivando a participação da população.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 7 - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Unidade Orçamentária: 31001 - Fundação Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Objetivo: Promover, fomentar e gerenciar ações que visam potencializar o bem estar e qualidade de vida do cidadão, através do lazer, esporte, turismo e cultura.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação: 1029 - 74 - Quantidade de eventos realizados e mantidos.

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
50 - Quantidade de	UN	Anual	3,00
Total:			3,00

Fonte de recurso	Id-Use	2016
100 - Recursos Ordinários	-	450.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	320.000,00
264 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	160.000,00
Total:		930.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Av. Hernani August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
160 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1162 Iniciação desportiva - FELEJ

Objetivo: Atendimento a crianças e adolescentes através de escolinhas de várias modalidades esportivas.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 7 - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Unidade Organizatória: 31001 - Fundação Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Objetivo: Promover, fomentar e gerenciar ações que visam potencializar o bem estar e qualidade de vida do cidadão, através do lazer, esporte, turismo e cultura.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1027 - 72 - Quantidade de criança e adolescente a participar.	50 - Quantidade de	UN	Anual	4.500,00
Total:				4.500,00

Valor Fiscal	Id-Use	2016
100 - Recursos Ordinários	-	152.000,00
200 - Recursos Ordinários - Injetivas	-	425.000,00
264 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	160.000,00
Total:		737.000,00



ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1163 Processos administrativos - FCJ

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 8 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Unidade Organizatória: 32001 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1033 - Recursos Organizacionais e Financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Annual	12,00
1034 - Recursos Organizacionais e Financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Annual	12,00
1035 - Recursos Organizacionais e Financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Annual	12,00
Valor Fiscal			Total:	36,00
Fonte de recurso	Id-Use			2016
100 - Recursos Ordinários	-			4.130.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-			1.015.000,00
			Total:	5.145.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
162 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1166 Divulgação de ações do Governo - FCJ

Objetivo: Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 8 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Unidade Orçamentária: 32001 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 4 - Comunicação e Transparência

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

1050 85 - Publicidade de ações do Governo

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
50 - Quantidade de	UN	Anual	13,00
Total:			13,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

200 - Recursos Ordinários - Indiretas

234 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

264 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Id-Use	2016
-	1.000,00
-	75.000,00
-	25.000,00
-	5.000,00
Total:	106.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
163 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1172 Criação, difusão, fomento, incentivo e manutenção de ações culturais - FCJ

Objetivo: Promover, fortalecer a produção, difusão, manutenção e circulação de ações culturais ampliando a oferta, o acesso e a participação direta e indireta da população.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 8 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Unidade Orçamentária: 32001 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Objetivo: Promover, fomentar e gerenciar ações que visam potencializar o bem estar e qualidade de vida do cidadão, através do lazer, esporte, turismo e cultura.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1042 - Criação e manutenção de ações culturais	50 - Quantidade de	UN	Anual	5.710.000,00
1043 - Criação e manutenção de ações culturais	50 - Quantidade de	UN	Anual	5.710.000,00
1044 - Criação e manutenção de ações culturais	50 - Quantidade de	UN	Anual	5.710.000,00
1045 - Criação e manutenção de ações culturais	50 - Quantidade de	UN	Anual	5.710.000,00
Valor Fiscal			Total:	22.840.000,00

Fonte de recurso	Id-Use	2016
100 - Recursos Ordinários	-	2.400.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	330.000,00
234 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	20.000,00
264 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	20.000,00
Total:		2.770.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
164 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1174 Desenvolvimento da política do patrimônio - FCJ

Objetivo: Implementar a política de preservação do patrimônio cultural material e imaterial como estratégia de preservação da identidade e desenvolvimento social

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 8 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Unidade Orçamentária: 32001 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Classificação Programática

Programa: 9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Objetivo: Promover, fomentar e gerenciar ações que visam potencializar o bem estar e qualidade de vida do cidadão, através do lazer, esporte, turismo e cultura.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1048 - 84 - Atividades desenvolvidas na política do patrimônio	50 - Quantidade de	UN	Anual	445.000,00
1049 - 84 - Atividades desenvolvidas na política do patrimônio	50 - Quantidade de	UN	Anual	445.000,00
Total:				890.000,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	236.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	90.000,00
234 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	10.000,00
264 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	10.000,00
Total:		346.000,00



ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1180 Dinamização, manutenção e preservação de equipamentos e patrimônios culturais - FCJ

Objetivo: Manter e qualificar as unidades, espaços e patrimônios culturais, proporcionando condições adequadas de atendimento ao público e garantindo suas condições de uso.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 8 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Unidade Orçamentária: 32001 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Classificação Programática

Programa: 9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Objetivo: Promover, fomentar e gerenciar ações que visam potencializar o bem estar e qualidade de vida do cidadão, através do lazer, esporte, turismo e cultura.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1046 83 - Dinamização, manutenção e preservação de equipamentos e patrimônios culturais:	1 - Valores liquidados	R\$	Anual	1.440.000,00
1047 83 - Dinamização, manutenção e preservação de equipamentos e patrimônios culturais:	1 - Valores liquidados	R\$	Anual	1.440.000,00
	Total:			2.880.000,00

Fonte de recurso	ID-USE	2016
100 - Recursos Ordinários	-	1.300.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	255.000,00
234 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	10.000,00
264 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	10.000,00
	Total:	1.575.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89-221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalanosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
166 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1182 Processos administrativos - FUNDEMA

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 9 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

Unidade Orçamentária: 33001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

Periodicidade de Avaliação

Totais: 0,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

Id-Usso

Totais: 0,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalanosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
167 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1183 Capacitação de servidores públicos - FUNDEMA

Objetivo: Capacitação e qualificação dos servidores para melhor atendimento aos Municípios.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 9 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

Unidade Orçamentária: 33001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Classificação Programática

Programa: 5 - Modernização da Gestão

Objetivo: Integrar tecnologia, planejamento e qualidade dos serviços públicos, garantindo a eficiência no atendimento das demandas do município.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

Periodicidade de Avaliação

Td-Uso

Valor Fiscal

Fonte de recurso

Total: 0,00

Total: 0,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenda Herrmann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalanosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
168 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1185 Divulgação de ações de Governo - FUNDEMA

Objetivo: Tornar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 9 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

Unidade Organizacional: 33001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 4 - Comunicação e Transparência

Objetivo: Facilitar o acesso do Município às informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

Id-Uso

Periodicidade de Avaliação

Total:

0,00

Total:

0,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalarosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
169 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1186 Melhoria da segurança do cidadão - FUMREPM

Objetivo: Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de segurança pública

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 27 - Departamento de Trânsito e Transporte -- DETRANS

Unidade Orçamentária: 61002 - Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar - FUMREPM

Classificação Funcional

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Classificação Programática

Programa: 12 - Gestão de Proteção Civil e Segurança Pública

Objetivo: Viabilizar serviços e projetos de promoção à cidadania direcionadas às políticas de segurança municipal, trânsito, prevenção e educação dos direitos do consumidor.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
978 43 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de segurança pública	1 - Valores liquidados	R\$	Anual	200.000,00
979 43 - Recursos orçamentários e financeiros para pagar despesas de segurança pública	1 - Valores liquidados	R\$	Anual	200.000,00
Total:				400.000,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

Id-Uso

Total:

0,00



ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1187 Ações de gestão ambiental - FUNDEMA

Objetivo: Preservação do Meio Ambiente para uma melhor qualidade de vida dos Municípios. Ampliação, monitoramento e controle dos níveis de poluição e degradação ambiental em todos os seus aspectos.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 9 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

Unidade Organizatória: 33001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 11 - Gestão Ambiental

Objetivo: Promover a preservação da biodiversidade e da paisagem natural, garantir ao cidadão uma cidade saudável do ponto de vista ambiente natural, em ênfase na harmonia sócio ambiental.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

Valor Fiscal

Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Totais:
Id-Usso			0,00
Total:			0,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalaraosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
171 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1189 Gestão de arborização pública - FUNDEMA

Objetivo: Melhoria das condições ambientais através da arborização urbana.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 9 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

Unidade Orçamentária: 33001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 11 - Gestão Ambiental

Objetivo: Promover a preservação da biodiversidade e da paisagem natural, garantir ao cidadão uma cidade saudável do ponto de vista ambiente natural, em ênfase na harmonia sócio ambiental.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:
				0,00

Valor Fiscal	Ta-Usó	Total:
		0,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalarosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
172 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1190 Manutenção de parques e unidades de conservação - FUNDEMA

Objetivo: Manutenção de Parques e Unidades de Conservação para evitar a degradação ambiental em todos os seus aspectos.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 9 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

Unidade Orçamentária: 33001 - Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 11 - Gestão Ambiental

Objetivo: Promover a preservação da biodiversidade e da paisagem natural, garantir ao cidadão uma cidade saudável do ponto de vista ambiente natural, em ênfase na harmonia sócio ambiental.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

Indicador

Unidade de Medida

Periodicidade de Avaliação

Total:

0,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

14-Usso

Total:

0,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233

<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalnosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
173 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1192 Processos administrativos - FTUR

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 11 - Fundação Turística de Joinville - FTUR

Unidade Orçamentária: 35001 - Fundação Turística de Joinville - FTUR

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1141 145 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1142 145 - Recursos orçamentários e financeiros	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Valor Fiscal			Total:	24,00
Fonte de recurso	Id-Use			2016
100 - Recursos Ordinários	-			965.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-			76.224,00
			Total:	1.041.224,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalarosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
174 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1193 Divulgação de ações de governo - FTUR

Objetivo: Tomar públicos os programas, ações, obras, serviços e campanhas dos Órgãos do Município com o objetivo de informar a população e aumentar a transparência da gestão pública.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 11 - Fundação Turística de Joinville - FTUR

Unidade Organizacional: 35001 - Fundação Turística de Joinville - FTUR

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Classificação Programática

Programa: 4 - Comunicação e Transparência

Objetivo: Facilitar o acesso do Município as informações sobre a execução das ações de governo e as divulgações de atos oficiais/legais.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1144 - Publicidade de ações do Governo	50 - Quantidade de	UN	Anual	13,00
Total:				13,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
100 - Recursos Ordinários	-	1.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	4.800,00
234 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	1.000,00
264 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	1.000,00
Total:		7.800,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalaraosa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
175 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1198 Desenvolvimento do turismo em Joinville - FTUR

Objetivo: Promover eventos , fomentar o diversos tipos de turismo como: ecologico, rural, náutico, etc

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 11 - Fundação Turística de Joinville - FTUR

Unidade Organizacional: 35001 - Fundação Turística de Joinville - FTUR

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Classificação Programática

Programa: 9 - Gestão de Cultura, Esporte e Turismo

Objetivo: Promover, fomentar e gerenciar ações que visam potencializar o bem estar e qualidade de vida do cidadão, através do lazer, esporte, turismo e cultura.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1147 151 - Número de ações de turismo	50 - Quantidade de	UN	Anual	50,00
1148 151 - Número de ações de turismo	50 - Quantidade de	UN	Anual	50,00
1149 151 - Número de ações de turismo	50 - Quantidade de	UN	Anual	50,00
Total:				150,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Use	2016
100 - Recursos Ordinários	-	998.800,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	271.976,00
234 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	500,00
264 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	300.500,00
Total:		1.571.776,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
176 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1200 Promoção a cidadania e direito do consumidor - FMDC

Objetivo: Prever o atendimento e a orientação dos consumidores quanto aos seus direitos, promovendo assim sua cidadania

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 13 - Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor - FMDC

Unidade Orçamentária: 37001 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC

Classificação Funcional

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Classificação Programática

Programa: 12 - Gestão de Proteção Civil e Segurança Pública

Objetivo: Viabilizar serviços e projetos de promoção a cidadania direcionadas às políticas de segurança municipal, trânsito, prevenção e educação dos direitos do consumidor.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1157 157 - Atendimentos a consumidores	50 - Quantidade de	UN	Anual	4.000,00
1158 157 - Atendimentos a consumidores	50 - Quantidade de	UN	Anual	4.000,00
Total:				8.000,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso

100 - Recursos Ordinários

200 - Recursos Ordinários - Indiretas

Id-Use	2016
-	10.000,00
-	215.000,00
Total:	225.000,00



Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Centro - 89.221-901 - Joinville/ SC
CNPJ: 83.169.623/0001-10 Fone: (47) 3431-3233
<http://www.joinville.sc.gov.br/>

Emissão: 25/06/2015 09:47
Usuário: Gisiele Dalrossa

Chave de Autenticação
1728-8712-975

Página
177 / 340

ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1201 Processos administrativos - FINAGRO

Objetivo: Prover os órgãos do município dos meios administrativos necessários para implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços à sociedade.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho – FMDR25

Unidade Orçamentária: 29002 - Fundo Municipal de Incentivo a Agropecuária - FINAGRO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1249 220 - Processo Administrativo	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	13,00
1250 220 - Processo Administrativo	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				24,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Use	2016
100 - Recursos Ordinários	-	110.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	1.000,00
234 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-	280.500,00
Total:		391.500,00



ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1.202 Suporte às ações do Fundo de Terras - FMTHPS

Objetivo: Manter os serviços inerentes à administração das atividades relacionadas a arrecadação que constitui o Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento. Compreendem essas atividades o acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados com os beneficiários atendidos nos projetos habitacionais oferecidos pela Secretaria de Habitação e todo o suporte técnico necessário para geração de novos empreendimentos que incrementarão as receitas do fundo.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 15 - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS

Unidade Orçamentária: 39001 - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Gestão Administrativa

Objetivo: Acompanhar e dar suporte administrativo e financeiro às Unidades da Prefeitura de Joinville.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1139 144 - Números de processos gerados	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
1140 144 - Números de processos gerados	77 - Processos Administrativos	UN	Anual	12,00
Total:				24,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso				2016
100 - Recursos Ordinários	-	-	-	10.000,00
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	-	-	295.000,00
289 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	-	-	-	50.000,00
Total:				355.000,00



ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1203 Lotes urbanizados e moradias - FMTHPS

Objetivo: Fomentar a produção de lotes urbanizados e moradias seja com recursos próprios ou em parceria, bem como oferecer às famílias inscritas no plano habitacional do Município apoio à construção através dos programas de material de construção e projetos de moradia popular.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 15 - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS

Unidade Orçamentária: 39001 - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 13 - Gestão de Habitação e Urbanização

Objetivo: Garantir acesso à moradia com condições adequadas de habitabilidade e urbanidade, priorizando os segmentos sociais vulneráveis.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1150 - 153 - Investimento do FMTHPS na oferta de moradia	1 - Valores liquidados	R\$	Anual	1.431.955,29
1151 - 153 - Investimento do FMTHPS na oferta de moradia	1 - Valores liquidados	R\$	Anual	1.431.955,29
1152 - 153 - Investimento do FMTHPS na oferta de moradia	1 - Valores liquidados	R\$	Anual	1.431.955,29
	Total:			4.295.865,87

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	200.000,00
269 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	-	1.380.000,00
	Total:	1.580.000,00



ANEXO I - (D-1) - METAS FÍSICAS E FISCAIS DA DESPESA - LDO POR AÇÕES, UNIDADE, FUNÇÃO E PROGRAMA

LDO 2016

Ação: 2.1204 Urbanização e regulação de assentamentos precários - FMTHPS

Objetivo: Incrementar a urbanização de assentamentos precários através de ações integradas de infraestrutura básica (redes de energia elétrica, abastecimento de água, tratamento de esgoto domiciliar, arruamento), oferta de moradias e/ou melhoria habitacional, acesso a equipamentos públicos, regularização fundiária, e trabalho social com as famílias cadastradas nas polígonais de intervenção, voltado a mobilização comunitária, trabalho e renda e educação sanitária e ambiental.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 15 - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS

Unidade Orçamentária: 39001 - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS

Classificação Funcional 16 - Habitação

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 13 - Gestão de Habitação e Urbanização

Objetivo: Garantir acesso à moradia com condições adequadas de habitabilidade e urbanidade, priorizando os segmentos sociais vulneráveis.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2016
1153 - 154 - Investimento do FMTHPS na oferta de moradia	1 - Valores liquidados	R\$	Anual	123.081,73
1154 - 154 - Investimento do FMTHPS na oferta de moradia	1 - Valores liquidados	R\$	Anual	123.081,73
	Total:			246.163,46

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2016
200 - Recursos Ordinários - Indiretas	-	25.000,00
289 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	-	100.000,00
	Total:	125.000,00